ANNO LIX NUMERO 146 — QUARTA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 25 de junho.

As negociações entaboladas entre o governo francez e a China, acerca do Tonkin, estão em muito bom pé; e se espera que cheguem os dous paizes a um perfeito accordo proximamente.

BERLIM, 25 de junho.

A Camara dos Deputados da Prussia adoptou um projecto de lei que melhora as relações entre o Estado e a Igreja.

ROMA, 25 de junho.

Ardeu o theatro de Como: Avalia-se em 50 o numero das victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

A' primeira vista o periodo medievo figura-se, por sua extrema complicação, difficil de caracterisar. Dir-se-hia que sob o violento tropel dos invasores vai tudo ficar sepulto em ruinas, e pouco faltaria para crer que vai o mundo prestes dissolver se e extinguir se. Dos proprios estados que algumas das tribus dos Barbaros conseguem formar e assentar, continuam a derivar se novos elementos de terrivel agitação, manifestados ora por suas perpetuas resoluções, ora pelas catastrophes com que termina a sua ephemera existencia.

A grande unidade politica realisada por Carlos Magno—que, ao finalisar do seculo VIII, consegue temporariamente pôr um dique á torrente anarchica, fundindo n'um unico imperio as tribus germanicas,—essa mesma, embora exuberantemente revele os altos dotes do eminente principe, apresenta apenas a curta duração de um simples ensaio. E logo depois a Europa acaba por nos offerecer o dilacerante espectaculo de infinitamente se retalhar com o estabelecimento do *feudalismo*; é essa a feição caracteristica da sociedade européa (especialmente em França e na Allemanha) durante o periodo que decorre desde o seculo IX até ao seculo XII.

Ainda assim,—no meio da apparente confusão (inherente a esse multiplo desmembramento em corpusculos politicos com a fórma de pequeninos estados e senhorios administrativamente independentes, desmembramento que caracterisa o regimen feudal),—ainda assim, o laço poderosissimo de uma fé commum e acção de um governo espiritual (a Igreja) que em tudo domina, estabelecem moralmente uma unidade real, e fazem do mundo europeu (afinal de contas já mais consideravelmente extenso do que o antigo mundo romano) uma grande familia: a christandade.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JUNHO

Bacharel Alexandre Correia de Crasto.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

Enéas de Carvalho Soares Brandão,—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.

Francisco Maria Duprat.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Fabió de Albuquerque Coutinho. — Faça-se a rectificação.

Francisco Gomes de Andrade.—Em vista da informação do juiz de direito da comarca de Bom Jardim, não ha que deferir.

Joaquim Tranquelino de Lemos Duarte.—Compareça na secretaria desta Presidencia, afim de receber a guia de passagem.

José Rodrigues Pontual.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada para fazer passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

José Calasans Vieira de Souza.—Faça-se a rectificação.

O mesmo.—Prorogo por 15 dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Lourenço Paes de Mendonça.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do corpo de policia.

Nicacio Ferreira de Vasconcellos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Manoel Francisco Fragoso.—Compareça na secretaria desta Presidencia afim de receber a guia de passagem.

Manoel Honorio da Silva.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 21 DE JUNHO

Maria Hosana Pacheco, professora publica.—...

Annunciada de Mello Montenegro, professora publica.—Compra-se e registre-se.

Francisco Silverio de Farias Junior, professor publico.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Idalina Alcoforado Cesar de Mello, professora publica.—Encaminhe-se.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico.—Como requer.

— 22 —

Custodio José da Silva Pessoa, professor publico.—Encaminhe-se.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão, professor publico.—Prejudicado.

Maria Eugenia de Carvalho Silva, professora publica. Em virtude de autorisação da Presidencia de 20 da corrente, prorogo por 30 dias o prazo concedido a supplicante.

Marcolina Furtado da Silva Cabral, professora publica.—Deferido.

Maria Antonia da Costa, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

José Alves de Souza Bandeira, professor publico.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

— 25 —

Francisca Emilia Spencer Netto.—Requeira ao director da Escola Normal.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 12 do corrente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de de junho 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1883.

Ordem do dia n. 29

Faço publico para conhecimento dos corpos, que commando, e afim de que tenha a devida execução, o seguinte:

Que, por portarias de 27 de março do corrente anno, e de 13 d'este mez, S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia mandou aggregar ao 1º batalhão do serviço da reserva, os senhores: tenente Domingos Soriano de Oliveira Souza, e capitão Ignacio Pinto dos Santos Sazes, dos extinctos 1º e 3º batalhões do referido serviço.

Que, ainda, por outras portarias de 7, 16 e 13 d'este mez, mandou que os senhores: capitães Francisco da Rocha Passos Lins e José Vidal de Negreiros, do extincto 1º batalhão de infantaria, alferes Francisco Gonçalves de Siqueira Junior e Antonio Gomes Leal, dos extinctos 2º e 8º da mesma arma, ficassem aggregados: o primeiro e terceiro, ao 3º batalhão, e o segundo e quarto ao 4º batalhão do serviço activo.

Que, finalmente, por portaria de 11 do cadente mez, o mesmo Exm. Sr. nomeou para o 2º batalhão de infantaria, os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente-ajudante—o tenente da 8ª companhia Claudio Dubeux.

8ª companhia

Tenente—o alferes da mesma companhia José Gurgel do Amaral.

Alferes—o guarda Cornelio Rabello Padilha.

Outrosim, declaro para os devidos fins, que por encommodos de saúde deixou o commando do 7º batalhão de infantaria, desde o dia 13, o respectivo Sr. tenente-coronel commandante Pedro Osorio de Cerqueira, passando ao Sr. capitão Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello.

Luiz Cesario do Rego
Coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 658.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Philomena, escrava de Joaquim Alves da Silva Santos, a requerimento de seu senhor, Antonio, escravo de Joaquim Manoel Ferreira da Silva, por andar fora de hora sem bilhete de seu senhor; Gabriel Francisco de Souza, Sebastião Francisco de Souza, José Luiz de Souza, Manoel Antonio da Silva, João Baptista da Silva, Antonio da Silva Guimarães, José Leandro de Miranda Filho, Claudino Lopes da Costa, Antonio Bezerra de Oliveira Junior, Francisco Antonio Narmé, José Condé e Vicente Condé, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo da Gloria do Goitá, que no dia 9 do corrente, fôra alli capturado o individuo de nome Francisco Fereira de Oliveira, por se achar pronunciado na comarca de Nazareth em crime de ferimentos graves.

Communicou-me igualmente o delegado do termo do Buique, que no dia 27 do mez passado fora tambem capturado o criminoso de nome João Pedro de Lima.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE JUNHO

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda e Antonio José Pereira.—Informe a 1ª secção.

H. Burle & C. e Valente & Irmão.—Informe a 2ª secção.

— 23 —

Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio José de Albuquerque e outros.—A' 1ª secção para attender.

— 25 —

Severino & Irmão.—Deferido, de accordo com a informação.

José Paulo Botelho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Regallo Braga & C.—Certifique-se o que constar.

Julio & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Valente & Irmão.—Indeferido, em vista da informação e art. 36 do regulamento de 30 de novembro de 1881.

Romão José da Silva Marques.—Informe a 1ª secção.

Roque Antunes Correia Gomes.—Certifique-se.

Saunders Brothers & C.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 23 DE JUNHO

Pelo Sr. commendador Neves, vice-presidente:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para que a companhia do gaz proceda ao encanamento para o predio n. 18, sito ao pateo do Carmo.—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonio Soares Barreiros, pedindo licença para transferir o seu estabelecimento de bilhar do 1º andar do predio n. 8, sito ao largo do Paraizo, para o pavimento terreo do de n. 6 á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio.—Sim, de conformidade com os pareceres da contadoria e fiscal.

Gozend & Tavares, pedindo licença para abrir uma loja de fazendas na casa n. 75 á rua do Duque de Coxias.—Sim, pagando os impostos de conformidade com a respectiva collecta.

Hermino Marques Hermano, pedindo licença para abrir uma officina de barbeiro na loja do predio n. 25 ao pateo do Terço.—Sim, pagando o imposto competente.

José dos Santos da Costa Moreira, pedindo licença para abrir uma refinaria na casa n. 68 á rua do Brum.—Concede-se, de conformidade com os pareceres da contadoria e fiscal, pagando o imposto respectivo.

João Rodrigues d'Almeida, pedindo licença para abrir uma loja de barbeiro na casa n. 2 D á rua do Cabugá.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para canalisar agua da companhia de Beberibe para os predios de ns. 26, 28 e 38 á rua do Livramento.—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro, sendo presente a licença das Obras Publicas.

Thomaz José Gusmão, pedindo licença para abrir um escriptorio de agencia de leilões na casa n. 10 á rua do Marquez de Olinda.—Concede-se, conforme os pareceres da contadoria e fiscal, pagando os respectivos impostos.

Visconde do Livramento, pedindo baixa dos impostos referentes ao seu carro de passeio de n. 527, visto ter mudado a sua residencia para a comarca de Jaboatão. — Sim, pagando os atrasados que estiver a dever.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1883

Completamos hoje as noticias trazidas pelo vapor *Trent* chegado antehontem:

Inglaterra

Entre os jornaes francezes e inglezes, continua a guerra que declararam ha já alguns dias a proposito dos acontecimentos de Tonkin ou antes a proposito da politica colonial da França.

E' natural que a Inglaterra veja com máos olhos que a influencia, e o predominio francez se vão alargando na Indo-China. Não parece muito rasoavel este procedimento da Inglaterra que se não deve esquecer de que sempre tem feito o que tem querido sem se importar com as apreciações desfavoraveis das outras nações. Ainda ha pouco o descontentamento da França, em nada influiu na acção da Grã-Bretanha no Egypto.

O perigo de um rompimento de relações entre aquellas duas potencias, era muito maior ha um anno, por occasião do bombardeamento de Alexandria, não só porque hoje se trata de interesses muito afastados, mas tambem porque n'aquella epoca intervinham outros paizes da Europa.

A França evitará por certo, com a maior prudencia, qualquer motivo de queixa por parte da Inglaterra, porém não deixará de cumprir a sua no Egypto

Os conservadores em Inglaterra, julgam que é occasião de dar um golpe profundo e talvez decisivo no governo.

A verdade é que o estado actual das questões em que a Grã-Bretanha intervem em varios pontos do globo, se presta a essa crise severa.

Na Turquia, o gabinete de Londres, parece disposto a deixar a Armenia a mercê da Russia sob pretexto da obrigação que a Turquia tem de cumprir compromissos sagrados, no Egypto, a situação está cada vez mais complicada e reveste-se de um caracter sombrio; o descontentamento do povo cresce e no valle correm boatos de conspiração contra o invasor em quanto que na terra dos zulus a restauração do rei Cetiwayo, que parece ter sido um grande erro determinou uma serie de disturbios e desordens, que Deus sabe aonde irá parar.

A opposição conservadora propõe-se a dar batalha neste ultimo terreno. O chefe dos conservadores, sir Staford Northcote tenciona apresentar na camara dos communs uma moção de censura ao governo, pela sua politica na Transwaal e na Zululancia.

— Na camara ingleza o deputado Barthett perguntou ao governo se tencionava offerecer os seus bons officios á França e á China.

O Sr. Gladstone respondeu que o governo inglez está sempre prompto pelo interesse geral da paz, e pelo interesse das potencias amigas e offerecer os seus bons officios quando algumas destas potencias, está envolvida em qualquer difficuldade; mas accrescentou que nas circumstancias actuaes nada justificaria semelhante offerecimento ás duas potencias de que se tratava. Concluiu comtudo dizendo que o governo não perderia de vista o assumpto em questão.

Houve discurso na camara electiva ingleza, acerca do estado actual do recrutamento do exercito. O ministro da guerra declarou que a duração de serviço é curta e que o recrutamento do anno passado foi insufficiente; mas que julgava que se não deve mudar repentinamente de systema, antes de se adquirir a certeza de que as difficuldades não são passageiras, mas ameaçam tornar-se permanentes.

Lord Dufferin, ao regressar do Egypto a Londres, passou por Constantinopla, e alli em termos energicos instou perante o governo ottomano pelas reformas que este se obrigou a decretar para a America no accordo anglo turco pelo qual a Inglaterra ficou senhora da ilha de Chypre, chegando-se a garantir á Turquia a posse da Armenia, e a Turquia se obrigou a realisar as reformas em questão.

As instancias de lord Dufferin, produsiram grande sensação em Constantinopla. Ha a distinguir entre o tratado de Berlim. No primeiro ficou obrigada a Turquia fazer reformas em todas as suas provincias, e no segundo só a obriga a fazel-os na Armenia. Agora queixa-se ella de que o governo inglez, separe as reformas, em todas as suas provincias; quando o segundo só a obriga a fazel-os na Armenia.

Agora queixa-se elle de que o governo inglez separe as reformas da Armenia das outras, a que obriga o tractado de Berlim, e que tem compensações, que ainda não foram dadas e vê n'isso uma identidade de pretenções com a Russia, cujas vistas se estão voltando muito cubiçosas para a Armenia.

No parlamento inglez um deputado industrial interrogou o governo acerca d'aquellas reformas, e o ministro dos estrangeiros insiste na necessidade de provocar a Turquia, a desobrigar se do compromisso que tomou, sob pena da Inglaterra se julgar tambem desobrigada do encargo que assumio, de lhe garantir a posse da Armenia. Vê-se que o governo inglez procura pretexto para se eximir ao onus que aceitou por aquelle accordo, é bem claro, sem largar a ilha de Chypre que foi o preço d'elle.

As relações diplomaticas entre a Inglaterra e o Mexico, que estavam interrompidas desde 1864, foram agora reatadas, tendo já sido nomeado um representante diplomatico da Inglaterra n'aquella republica americana.

Em Dublin foi executada uma outra sentença de morte. Mais um dos implicados nos assassinos de Phoenix-Park, foi enforcado no pateo da prisão de Kilmainham.

Luxemburgo

Toda a imprensa européa tem fallado n'estes ultimos dias de um importante decreto do gran duque de Luxemburgo, ordenando a immediata demolição das fortificações da capital dos seus estados.

O tractado de Londres de 11 de maio de 1867, firmado pela Austria, França, Belgica, Inglaterra, Italia, Prussia, Russia, e o granducado de Luxemburgo, estipulava em um dos seus artigos, que a cidade de Luxemburgo, considerada até então, sob o ponto de vista militar, como praça forte federal allemã devia deixar de sel-o, e converter-se n'uma cidade aberta.

O tractado accrescentava que o gran duque reinante ficava obrigado a adoptar as medidas necessarias para esse fim.

Até ha alguns dias, aquelle soberano não se resolvera a fazer nada, porém em data de 23 de maio, publicou-se o decreto citado, dando communicação d'elle ás potencias signatarias do tractado.

A consequencia d'isto, é a neutralisação do gran ducado, o que, conforme o estipulado em Londres, seria o corollario da demolição das fortalezas de Luxemburgo.

Aquelle tractado, que ha dois annos tinha o caracter de condicional acaba de passar á cathegoria de definitivo.

Apenas terminem os trabalhos de demolição, a cidade de Luxemburgo deixará de ser praça forte, e o gran ducado de que ella é capital terá garantida a sua completa neutralisação, como toda a Suissa.

Allemanha

O conflicto entre a igreja catholica, e a Russia, parece entrar n'uma nova phase.

A interminavel troca de notas diplomaticas entre Berlim e Roma, e mesmo a correspondencia directa entre o Papa e o Imperador, parece terem convencido as duas partes da impossibilidade de chegarem a um accordo. Quando a impotencia demonstrada da Kulturcampf tornou os homens d'estado de Berlim accessiveis á conciliação procurou-se d'um e d'outro lado um terreno de transacções entre as duas potencias inimigas. O governo prussiano fez a primeira concessão pedindo ao parlamento o direito discripcional de modificar as leis de maio em Roma, e as negociações entaboladas, em seguida ao restabelecimento da embaixada prussiana, para se chegar a um accordo com a Santa Sé, não deram resultado.

O Vaticano negou-se sempre a reconhecer ao Estado, o direito de voto sobre a nomeação dos parochos, sem que se fizesse uma revisão radical das leis de combate, o que lhe daria uma autoridade absoluta sobre a educação e sobre a disciplina dos padres, e todas as tentativas feitas para conciliar as duas partes n's suas pretenções contradictorias, esbarraram no *non possumus* tão cathegorico de Berlim como de Roma.

Entre as disposições coercitivas das leis de maio uma das mais oppressivas é com certeza a que prohibe, sob pena de prisão aos parochos, não autorisados devidamente pela autoridade civil, a celebração da missão, ou o ministrarem o Sacramento.

Quando a camara prussiana, por instancias do governo, rejeitou ultimamente em ultima leitura uma proposta do chefe dos ultramontanos, o Sr. Windthorst, que em principio fôra bem recebida, e que tendia a revogação d'aquella disposição vexatoria, o ministro dos cultos declarou que o principe de Bismark entendia que se devia reservar essa carta para a jogar, em ultimo extremo, no momento decisivo, na partida diplomatica, que estava pendente com o Vaticano.

A publicação dos documentos diplomaticos, feita sem um prévio accordo, pelo governo prussiano, e a linguagem dos jornaes officiosos das duas partes, revelaram que as relações estavam cada vez mais frouxas entre Berlim e o Vaticano, e finalmente a licença concedida ao embaixador, o Sr. Schlœzer, apezar dos repetidos desmentidos de *Moniteur de Rome* mostrou que as negociações estavam pelo menos suspensas entre o Vaticano e a França.

Pelo que se lê na *Gazeta da Allemanha do Norte*, parece que o governo prussiano mudou de tactica.

Renuncia a negociar com Roma a paz religiosa; quer dirigir se aos seus subditos catholicos, e desarmar a sua opposição dando satisfação á algumas das suas queixas mais fundadas.

Quer isto dizer que o principe de Bismark volta á obra inaugurada com as leis de maio de 1881.

Vai proceder por sua propria iniciativa, com a cooperação do parlamento á revisão parcial de legislação religiosa, assevêrando os fieis em juizos da boa vontade, e da boa fé das duas partes.

A *Gazeta da Cruz* diz que o governo vai apresentar por estes dias a primeira camara de Landtag um projecto de lei relativo a assumptos religiosos.

Russia

Em Moscow tem continuado as festas da coroação do czar, reinando sempre a melhor ordem; porém, o manifesto do czar produzio, como era facil de prever uma impressão muito desfavoravel, e uma verdadeira desillusão.

Ha quem attribua a isto os motins que houve ha dias em S. Petersburgo, e por causa dos quaes foram suspensos todos os festejos que se projectavam para quando terminarem os de Moscow.

Os jornaes dizem que foram proximamente cem as prisões effectuadas pela policia de S. Petersburgo, por aquelle motivo.

Em Rustoff houve tambem desordens serias, sendo victimas os judeus.

A população saqueou e destruio 130 casas e assassinou 30 pessoas.

Quasi todos os israelitas de Rustoff se viram obrigados a fugir da cidade, e a refugiarem-se nas povoações proximas.

Turquia

A Sublime Porta poz em pratica os seus projectos. Asrifi-Pachá dirigio ás potencias uma nota circular chamando lhes a attenção para a falta do cumprimento das clausulas do tractado de Berlim, relativas a destruição das fortificações do Danubio e pedindo que exigissem com energia o seu cumprimento. Este facto está bem de accordo com as tradicções diplomaticas dos turcos.

Vêm que se pensa na questão de reformas na Armenia, e o assumpto reveste-se de um certo caracter de gravidade, e para adiarem a solução do problema suscitam um outro em que tenham razão. Não é de esperar que esta tactica modifique em nada a attitude das potencias europeas.

Wesr-Effendi, o novo governador do Libano partio no dia 1 de junho para tomar posse do seu novo cargo, depois de ter sido recebido em audiencia particular pelo sultão, que o condecorou com o cruz de 2ª classe da ordem da Roumania.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

40ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, procedendo-se á chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz, o Sr presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Drummond Filho, Moreira Alves e Costa Espinosa.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Regueira Costa, Candido Ladislão, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Luiz de Andrada e Alfredo Correia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo um requerimento de Manoel Rodrigues Chrisostomo em que pede aposentação de guarda fiscal da Camara Municipal do Recife.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria pela qual o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogou a actual sessão d'esta Assembléa até 20 do corrente.—Inteirada.

Um abaixo assignados de moradores na povoação de Quitimbú do municipio de Alagoa de Baixo pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« N. 57. A commissão de petições a que foi presente a de Manoel de Miranda Sotero, a que pede se lhe mande pagar os vencimentos a que se julga com direito por haver exercido interinamente desde 5 de maio do anno proximo passado a 30 de agosto do mesmo anno a cadeira do sexo masculino da Gloria de Goitá, declina a mesma petição para a commissão de orçamento provincial por ser mais da competencia d'essa o assumpto de que se tracta.

« Sala das commissões, 28 de abril de 1883.—*G. de Drummond Filho.*— *Dr. F. A. Rosa e Silva.*—*J. J. de Freitas Henriques.* »

« N. 58. A commissão de fazenda e orçamento requer que a Presidencia, ouvindo as repartições competentes, informe sobre o objecto dos requerimentos de Francelino Ferreira Crespo, de Manoel Clementino Correia de Mello e Francisco Maria Duprat que pedem, o primeiro o pagamento de 92$970 por fornecimento de medicamentos aos presos pobres da cadeia de Goianna de abril de 1879 a novembro de 1882; o segundo o da differença entre a verba votada e a fixada pelo Thesouro para o custeio da illuminação publica na villa de Iguarassú; e o terceiro o da quantia de 1:800$500 que deixou de receber com infracção da lei n. 1,597 de 28 de junho de 1881.

« Sala das commissões, 28 de abril de 1883.—*Olympio Marques.*—*Dr. Democrito.*— *Nilo de Miranda.* »

E' mandado imprimir no jornal da casa o seguinte parecer:

« A commissão de leis não sanccionadas, a que foram presentes as razões da não sancção presidencial á resolução d'esta Assembléa, em data de 12 de julho de 1882, não se conformando com as alludidas razões, por isso que nenhuma desigualdade aquella resolução estabelece para os professores publicos, e pelo contrario regularisa de um modo mais conveniente e salutar aos interesses publicos já a percepção dos vencimentos dos mesmos professores, já o modo de computar-se o tempo de exercicio nas escolas nocturnas, para a jubilação, sem aliás comprometter os direitos adquiridos; é por isso de opinião que esta Assembléa approve sem alteração, por dous terços, a resolução não sanccionada.

« Sala das commissões, em 21 de abril de 1883.—*G. de Drummond Filho.*—*Oliveira Escorel.*—*Nilo de Miranda.*—*Leonardo de Almeida.*—*Barão de Nazareth.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Os vencimentos dos professores publicos de instrucção primaria são graduados conforme o tempo de effectivo exercicio, deduzidas quaesquer interrupções, e qualquer que seja a entrancia da respectiva escola, da maneira seguinte: até 10 annos, 900$ de ordenado e 300$ de gratificação; até 15 annos, 900$ de ordenado e 400$ de gratificação; até 20 annos, 900$ de ordenado e 500$ de gratificação: de 20 annos por diante, 900$ de ordenado e 700$ de gratificação.

« Esta disposição não prejudicará os actuaes professores.

« § unico. Os professores publicos que regerem escolas nocturnas perceberão as seguintes gratificações: — no municipio do Recife, 800$; nas cidades e villas do interior, 600$; nos demais lugares 400$, sem prejuizo dos que regem actualmente taes escolas.

« Art. 2º O tempo de exercicio em escolas nocturnas não será computado para a obtenção de gratificação de qualquer natureza, e sómente contado na razão da quarta parte para a jubilação, não se comprehendendo n'esta disposição o tempo que já contarem os actuaes professores.

§ unico. O professor publico que contar mais de 35 annos de exercicio effectivo do magisterio em escola diurna, e nella continuar sem prejuizo do serviço publico, terá direito a uma gratificação extraordinaria de 400$, que será paga desde o dia em que completar os referidos 35 annos, e computada na sua jubilação se tiver completado 40 annos de exercicio, com as gratificações de que tractam no art. 190 a 191 do regulamento de 7 de abril de 1879.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1882.—*José Nicoláo Tolentino de Carvalho,* presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque,* 1º secretario.—*João Joaquim de Freitas Henriques,* 2º secretario.

O Sr. Osorio de Cerqueira — Estou affeito, Sr. presidente, a pedir informações n'esta casa e isto por uma razão muito simples; porque sou d'aquelles que entendem que estes pedidos, em regra, quasi nenhum resultado trazem á esta Assembléa; quando muito terão ellas o merito de dar á conhecer os factos que se passam n'esta provincia.

N'estas condições comprehendem V. Exc. e a casa que sómente factos gravissimos me arrastariam á tribuna n'esta occasião.

Dous factos, Sr. presidente, acabam de dar-se na Camara Municipal do Recife, e que são symptomaticos da decadencia d'aquella instituição; refiro-me á occurrencias que se deram na ultima sessão da Camara Municipal, uma relativa ao contracto sobre o transporte de carnes verdes e outra referente á uma tentativa de incineração que alli se pretendeu fazer em documentos existentes na mesma Camara, e até em alguns que foram enviados d'esta Assembléa para serem alli examinados.

Quanto ao primeiro facto direi o seguinte: —como sabe esta Assembléa, em 1882 fez a Camara Municipal do Recife um contracto para o transporte das carnes verdes; este contracto que não podia ser posto em execução sem approvação d'esta Assembléa, veio para aqui e não pôde na sessão passada ser approvado ou antes apreciado, porquanto faltou á Assembléa o tempo preciso para se occupar d'esse assumpto.

Posteriormente, a Camara Municipal transacta querendo ou proteger os contractantes ou *apressar* este serviço, entendeu que devia fazer um contracto *provisorio,* mandando pôr em execução o contracto de transporte de carnes verdes, sem que a Assembléa nada tivesse deliberado sobre o contracto definitivo que aqui estava em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Foi por despacho presidencial.

O Sr. Osorio — O que é verdade é que esta Assembléa em um d'estes ultimos dias deitou abaixo esse contracto, reprovou-o, entendendo que o serviço do transporte das carnes na capital do Recife, como em qualquer outra parte, não podia ser objecto de contracto, e muito menos de um privilegio; porque sendo objecto de serviço municipal só por uma postura póde elle ser regulado.

Acredito, Sr. presidente, que levada por esse pensamento foi que a Assembléa Provincial assim resolveu. (Apoiados).

Pois bem, apezar d'essa resolução d'Assembléa Provincial, a Camara Municipal na sua ultima sessão mandou que se puzesse em effectividade esse contracto, quando é certo que pela decisão da Assembléa, não mais existe não só o contracto definitivo, como o contracto provisorio.

O Sr. Barão de Nazareth — A deliberação da Camara foi tomada no mesmo dia em que esta Assembléa resolveo o contrario.

(Ha outros apartes).

O Sr. Osorio — Mas o que é verdade é que as ordens foram dadas no sentido que acabo de expor, e que a essa hora em que fallo, o contractante tracta de dar execução ao seu contracto, muito embora sem material para isto.

Já vê V. Exc. que eu quer como deputado provincial, quer como vereador d'aquella Camara, não posso deixar de protestar contra uma tal deliberação; não posso deixar de protestar contra o desrespeito á deliberação partida d'esta casa; não posso deixar de reclamar emfim, contra essa illegalidade praticada pela Camara Municipal do Recife.

Quanto ao segundo facto exporei o seguinte: — chegando ao conhecimento da Camara Municipal diversas queixas e graves accusações contra o actual administrador do Cemiterio Publico de Santo Amaro, entendeu ella dever abrir um inquerito sobre estes factos. Effectivamente foi nomeada uma commissão, que se acha tractando d'este inquerito. Posteriormente esta Assembléa por intermedio da commissão de orçamento municipal descobrio entre as contas remettidas á esta illustre Assembléa alguns documentos falsos relativos ao exercicio de 1881 a 1882, e que se referem á serviços do Cemiterio Publico de Santo Amaro, e deliberou a Asembléa que esses documentos fossem devolvidos á Camara Municipal, afim de que ella os examinasse convenientemente e providenciasse a respeito.

Quando se esperava que a Camara Municipal com o preciso criterio, procurasse chegar ao conhecimento da verdade, propoz ella em sua ultima sessão que se queimasse tanto o inquerito, antes da sua decisão, como tambem os documentos que a Assembléa havia para alli mandado afim de serem convenientemente examinados e depois devolvel-os a Assembléa.

Já vê V. Exc. e a casa que nestas condições eu não posso deixar de levantar ainda um protesto contra tão irregular e até criminoso procedimento.

Não sei, Sr. presidente, se a Camara Municipal do Recife foi despertada pela leitura de um aviso do Ministerio do Imperio e que vi publicado n'um destes ultimos dias no *Diario de Pernambuco* e pelo qual o respectivo ministro mandava construir um forno de cremação no cemiterio de Jurujuba, receiando o augmento da epidemia existente no Rio de Janeiro. E' bem possivel que a actual Camara Municipal do Recife receiando por sua vez a epidemia de documentos falsos, quizesse pôr em pratica aquella idéa mandando construir um forno de cremação afim de reduzir a cinzas papeis, que devem ficar no archivo municipal.

Creio, Sr. presidente, que está no sentimento de toda esta Assembléa levantar um protesto contra tão reprovado procedimento (apoiados), contra esse verdadeiro attentado (apoiados.)

Eu por minha vez não podia deixar de protestar contra semelhantes factos, e entendendo que cumpre a esta Assembléa tomar uma deliberação muito séria a respeito, vou mandar á mesa o meu requerimento pedindo informações acerca dos dous factos a que me referi, e com as considerações que acabo de fazer fica levantado o meu protesto.

O requerimento que se acha tambem assignado pelo meu distincto amigo e collega o Sr. Goes Cavalcante diz o seguinte (lê):

Ia-me esquecendo, Sr. presidente, de ler um documento que julgo ser uma prova cabal da existencia do facto que referi sobre a incine-

ILEGÍVEL

MUTILADO

ração dos documentos e consiste ella em um protesto que li no *Jornal do Recife* de hontem assignado pelo Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.

O facto a que me refiro foi relatado no sabbado; não sabia como elle se tinha passado, nem ainda hoje sei bem como elle se deu, e tanto não sei que peço cópia da acta de tão celebre sessão.

Mas vejo no *Jornal do Recife* a seguinte declaração que peço licença para ler:

« Declaro que tendo comparecido á sessão de 26 do corrente da Camara Municipal desta cidade, fui obrigado a retirar-me por negocio urgente ás duas horas e vinte minutos da tarde, antes de se terem apresentado as propostas de *trancamento* e *incendio* do exame de syndicancia sobre negocios do cemiterio de Santo Amaro, e tambem a da execução do contracto provisorio de transporte de carnes verdes.

Não pude, portanto, pronunciar-me a respeito e os meus collegas não ignoravam que a minha opinião era adversa a taes propostas.

« Recife, 28 de abril de 1883.

Dr. *João Augusto do Rego Barros.* »

Quanto a mim, esta declaração é a prova mais plena de que effectivamente se dera o facto a que me refiro.

Está assignada pelo Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, vereador da Camara Municipal do Recife.

Ora, pelas informações que me deram no sabbado, e ainda pela declaração, ou antes pelo protesto assignado pelo Sr. Dr. Rego Barros, chego á conclusão de que aquelles factos são verdadeiros, e neste caso symptomaticos da decadencia e descredito em que tem cahido aquella instituição.

Não conheço as circumstancias que se deram relativamente á tão tristes e lamentaveis occurrencias, e por isso peço copia da acta na parte que se refere aos factos que acabo de expor.

E' o que tenho a dizer em justificação do meu requerimento.

VOZES — Muito bem!

Vem á mesa, é lido apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia se peçam as seguintes informações:

« 1.º Se é exacto que a Camara Municipal do Recife mandara na ultima sessão que Penna & C. immediatamente entrassem no gozo do privilegio relativo ao transporte de carnes verdes, apezar da decisão da Assembléa Provincial. No caso affirmativo, em que se fundou a Camara para essa sua decisão.

« 2.º Que providencias tomou a mesma Camara relativamente aos documentos falsos que acompanharam a prestação de suas contas relativas ao exercicio de 1881 a 1882 e lhe foram devolvidos por esta Assembléa para serem examinados convenientemente.

« 3.º Se é tambem exacto que na ultima sessão da Camara fôra proposta e deixara de passar por um voto a incineração não só de um inquerito que se está até procedendo sobre serviços do Cemiterio Publico de Santo Amaro, como dos referidos documentos devolvidos por esta Assembléa.

« 4.º Copia da acta na parte relativa ás referidas deliberações. — *José Osorio.* — *Goes Cavalcante.* »

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, aceito as considerações do meu nobre collega o Sr. José Osorio em justificação do requerimento de informações acerca dos factos graves e altamente escandalosos...

O SR. OSORIO — E criminosos.

O SR. GOES CAVALCANTE — ... que se deram ha poucos dias na Camara Municipal do Recife.

Pensou muito bem o collega quando disse que esses factos attestam o estado de perturbação que se nota em todos os ramos do serviço publico.

UM SR. DEPUTADO — São symptomas de uma verdadeira decadencia.

O SR. GOES CAVALCANTE — Nesta época desgraçada e fatal, Sr. presidente, que atravessamos, não é só a provincia de Pernambuco que tem de lamentar estes factos. O que se passa aqui é o que vai por toda a parte e principalmente na côrte do imperio, d'onde nos vem o triste exemplo da desorganisação em que nos achamos.

As instituições estão todas arruinadas; por toda a parte só encontramos a desmoralisação e até, Sr. presidente, os homens de bem retrahem-se com receio talvez de serem envolvidos e confundidos nesse turbilhão de miserias.

O SR. OSORIO — E querem apagar a prova do crime.

O SR. GOES CAVALCANTE — Sr. presidente, o crime por si mesmo se anima; os criminosos ostentam cynicamente a impunidade...

O SR. OLIVEIRA ESCOREL — A propria policia assassina.

O SR. GOES CAVALCANTE — ... e a propria policia, diz muito bem o nobre collega, assassina...

O SR. OLIVEIRA ESCOREL — Na praça publica.

O SR. GOES CAVALCANTE — ... e qualquer que seja o criminoso acha sempre os maiores protectores. A politica ou o sentimento partidario encampando, tudo justifica, mesmo os actos mais reprovados, e vai além disso, Sr. presidente, até applaude e felicita os agentes de semelhantes escandalos.

Parece, e é triste dizel-o, que os sentimentos nobres vão se extinguindo, mas ao mesmo tempo por um contraste admiravel nota-se o esforço que muita gente faz empregando todo o empenho em adquirir nobreza por meio de titulos.

E' uma verdade que devemos deplorar, porquanto nada ha mais perigoso á sociedade do que homens de certa ordem garantirem a impunidade do criminoso empregando até o incendio para occultarem os vestigios de um crime.

Sr. presidente, o que se passa nesta provincia é assustador, porque os maiores escandalos são praticados constantemente e parece que o povo vê tudo isso impassivel, quando entretanto elle é quem mais soffre pelos resultados. E qual a causa desse indifferentismo? E' porque esses vicios sociaes substituem a pratica das nobres idéas que vão desapparecendo, pois a não ser assim, necessariamente a reprovação aos escandalos havia de apparecer evitando que a reproducção d'elles fosse tão facil como tem sido ultimamente.

Eu conheço, Sr. presidente, que em todas as epocas tem se dado escandalos: mas ninguem poderá contestar esta verdade, que agora mais do que nunca estes factos se reproduzem com uma facilidade espantosa (apoiados); e isto só pode resultar da impunidade, da encampação do crime.

E, este exemplo vem do alto; desde o Sr. presidente do conselho até á ultima classe social; e d'elle partindo o abuso, o mal torna-se contagioso affectando ás classes mais humildes da sociedade.

Succedem-se os presidentes de provincia e cada administração que finda apenas deixa os vestigios dos males causados a esta terra.

Veio para aqui um presidente que só procurou comprometter esta provincia, porque talvez lhe parecesse que não se sahiria perfeitamente bem sem deixal-a arruinada em todos os seus interesses.

Quasi fez o mesmo que certos frades carmelitas d'Olinda, procurando vender até os sinos da igreja, o que só não conseguiram porque os devotos a isso se oppuzeram.

Este presidente que pertence hoje á historia foi o Sr. José Liberato.

O SR. MAXIMIANO DUARTE — Muito distincto.

O SR. GOES CAVALCANTE — E' por isso que o Sr. José Liberato tem o cynismo de defender-se na côrte do imperio, dizendo que a sua administração foi a mais zelosa, e a mais honesta que se póde imaginar.

E' pena que se ouça a voz de V. Exc. em defesa de um homem que só procurou prejudicar os interesses da provincia de Pernambuco como foi o Sr. conselheiro Liberato Barroso.

Finalmente veio governar-nos o Sr. Sodré e eu não quero de modo algum louvar a sua administração, porque elle não foi favoravel á provincia; ao contrario, fez-lhe desserviços. S. Exc. tambem é responsavel ao menos indirectamente pelos factos que agora lamentamos na Camara Municipal do Recife, approvando certos negocios, propriamente escandalosos.

O Sr. Sodré sabe perfeitamente que havia um contracto sujeito a approvação da Assembléa referente ao transporte de carnes verdes que se achava adiantada a discussão d'elle. [illegible] em vez de esperar como era de seu [illegible] esse negocio se concluisse e a Assembléa dissesse a ultima palavra, não teve o menor escrupulo em approvar precipitadamente um contracto provisorio e ainda menos em consentir que se estabelecesse entre outras clausulas uma que só tem por fim attender os interesses dos felizes contractantes, attentando contra os cofres da municipalidade pois a Camara obrigou-se, n'essa clausula a indemnisar os contractantes, caso a Assembléa não approvasse definitivamente o contracto.

Ora, Sr. presidente, me parece que devia ficar a cargo dos contractantes procurar os direitos que lhes assistem, e não do administrador da provincia, que mais zeloso devia ser pelos interesses da municipalidade.

UM SR. DEPUTADO — Foi proposta da mesma Camara.

O SR. GOES CAVALCANTE — Eu respondo ao aparte do nobre deputado. Sendo uma proposta conveniente e vantajosa aos interesses publicos, comprehendo que fosse approvada em todos os seus termos.

Desde, porém, que se tractava de um negocio sem utilidade publica e principalmente havendo no contracto uma clausula menos justificavel, ella em vez de ser approvada, ao contrario devia ser supprimida.

Note-se ainda a circumstancia que tal proposta foi feita por vereadores, cujo mandato expirava d'ahi a 4 ou 5 dias, e não aguardou S. Exc. a nova administração, que informaria existir na Assembléa Provincial um contracto preferivel a este que só teve por fim o interesse particular.

O presidente devera ser mais criterioso e proceder de accordo com o poder legislativo que é o mais competente. Cumpria que houvesse maior cautella n'esse negocio, para não se reproduzir o que succedeu em relação ao Sr. Costa e Sá.

O SR. PITANGA — O presidente da provincia procedeu dentro das raias de suas attribuições.

O SR. GOES CAVALCANTE — O nobre deputado que me honra com o seu aparte, e que anda perfeitamente á par de todos estes negocios de Camaras Municipaes, deve saber que os presidentes de provincia, quando encerradas as Assembléas, teem competencia para decidir estes negocios.

Isto é claro, evidente, e não soffre a minima contestação.

O SR. PITANGA — Na opinião de V. Exc.

O SR. GOES CAVALCANTE — A precipitação do presidente revelou o interesse em se apressar esse contracto quanto antes, embora incorresse mais tarde na censura que merece.

O SR. OSORIO — Não ha mais razão de ser para essa discussão.

O SR. PITANGA — Parece que sim.

O SR. GOES CAVALCANTE — Perdôe-me o nobre collega; eu trago esses factos á Assembléa para mostrar a marcha decadente em que vão as nossas instituições, e que em relação á Camara Municipal do Recife é o presidente da provincia quem concorre para sua desmoralisação.

Sr. presidente, o facto que acaba de denunciar o meu collega é sem exemplo e tão grave, que não posso deixar de levantar tambem o meu protesto contra esses escandalos que se deram na Camara Municipal, porque entendo que este é o meu dever como deputado, e ainda por fazer parte d'aquella corporação, afim de que se conheça mais tarde quaes são aquelles que procuram zelar o interesse publico, e os que deixam de pugnar pelo bem da municipalidade.

Tenho concluido.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, estava inteiramente conforme com a materia do requerimento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Osorio de Cerqueira, e assignado conjunctamente pelo Sr. Goes Cavalcante. Deixal-o-hia passar sem nenhuma observação, porque elle tracta de colher dados indispensaveis, tanto mais quanto eu entendo que não se devem occultar factos, que, dizem, teram sido praticados, e mesmo porque entendo que elles devem ser trazidos á luz, não só para o conhecimento pleno da verdade, como para que esta Assembléa saiba quaes os responsaveis pelo que alli se deu.

Nenhuma opposição, portanto, pretendia fazer ao requerimento, nem mesmo viria á tribuna, se o nobre deputado o Sr. Góes Cavalcante na exposição dos meios de accusação, não se tivesse referido a amigos de quem não posso deixar de tomar uma defeza pela consideração que me merecem.

Ora, Sr. presidente, tendo a Camara Municipal do Recife formado as bases de um contracto provisorio, realisado com Penna & C., para o transporte das carnes verdes, e tendo sido este contracto apresentado á administração da provincia, essa depois de examinal-o attentamente approvou-o, procedendo assim dentro das raias de suas attribuições.

Senhores, todo o mundo conhece o processo estabelecido por uma lei d'esta casa para o transporte de carnes verdes. A materia já se achava mais ou menos estudada, por quanto desde o anno passado antes mesmo de assumir as redeas da administração o Sr. conselheiro Sodré, que ella se achava affecta ao nosso conhecimento. Desde o anno passado, portanto, que se espera pela solução d'esse negocio, e a administração vendo que a Assembléa d'ella não se occupava, como não se tem occupado hoje, entendeu e entendeu muito bem que podia usar de um direito que lhe era conferido por lei, approvando este contracto provisorio, que tanta repugnancia causa a alguns deputados da bancada conservadora.

UM SR. DEPUTADO — Eu noto que este parecer foi discutido o anno passado, e neste caso não houve falta da Assembléa.

O SR. PITANGA — Encerraram-se os trabalhos da Assembléa e a Camara vendo que se escoava o tempo, entendeu que devia cuidar quanto antes d'esse negocio, isto é, entendeu que devia regularisar o modo de transporte das carnes verdes.

O SR. OSORIO dá um aparte.

O SR. PITANGA — Perdôe-me; eu não disse isto. V. Exc. está creando um castello para derrubal-o.

O SR. OSORIO — Então o que é que V. Exc. está dizendo.

O SR. PITANGA — Posso repetir se V. Exc. julga conveniente.

O SR. OSORIO — Queira ter a bondade de repetir.

O SR. PITANGA — Disse eu: que a Camara Municipal do Recife procurara zelar os seus interesses desde que estava isso em sua alçada, fazendo um contracto provisorio cujas bases assentassem nos mesmos principios estabelecidos para o contracto definitivo. Portanto, desde que a Camara procurou acautelar os seus interesses estabelecendo um contracto provisorio cujas bases não excedessem aquellas estabelecidas no contracto primitivo, e que devia ser definitivo, estava no seu direito. Apenas accrescentou-se a seguinte clausula, que mereceu tanta impugnação por parte dos nobres deputados, mas que bem examinada é natural e rasoavel. Desde que se tractava de pôr em execução um contracto, desde que se tractava de pôr em gyro capitaes, era rasoavel que os contractantes tivessem uma garantia qualquer, afim de não ficarem sujeitos a perda de seus capitaes. Levada por estes sentimentos foi que a Camara obrigou-se a indemnisar os contractantes, procedendo-se a avaliação previa no material por elles comprados para a execução do contracto, caso não merecesse esse a approvação d'Assembléa.

Desde, pois, Sr. presidente, que se tractava de um contracto em que ambas as partes se achavam de perfeito accordo, em relação ás condições estabelecidas, o presidente da provincia não podia deixar de approval-o.

O SR. OLYMPIO MARQUES — Mas não tinha competencia para isto.

O SR. PITANGA — Já vê o nobre deputado que se irregularidade houve não foi da parte da Presidencia, que a pedido da Camara Municipal, e ouvindo as razões por esta expostas, aceitou o contracto provisorio até que esta Assembléa resolvesse.

O SR. GOES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. PITANGA — S. Exc. não podia nem por sombra pensar que o contracto era contestado por que era aceito por toda a Camara com exclusão de dous vereadores.

O SR. GOES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. PITANGA — A lei, o acto addicional que manda que as posturas e trabalhos da Camara, na ausencia da Assembléa...

UM SR. DEPUTADO — Não é a mesma cousa.

O SR. PITANGA — ... os contractos...

O MESMO SR. DEPUTADO — Os contractos não.

O SR. PITANGA — Todas as materias estão sujeitas a approvação da Presidencia, porque no artigo 44 da lei do 1º de outubro de 1828 V. Exc. verá que os contractos são approvados na ausencia das Assembléas pelos presidentes de provincias, são assim feitas as arrematações, o serviço da limpeza, e V. Exc. deve ficar certo que o presidente da provincia não influio em cousa alguma para que esse contracto fosse alterado.

UM SR. DEPUTADO — E lhe devia influir.

O SR. PITANGA — E não póde pesar censura alguma sobre a Presidencia que tomando esta provincia em esqueleto, como um bom medico teve a habilidade de conserval-a por muito tempo sem leval-a á sepultura. O Sr. conselheiro Sodré, Sr. presidente, chegou nesta provincia quando estava ella arcando nas portas da morte, sem nenhum recursos; portanto, não peiorou as suas condições, não aggravou o seu estado, e se não póde melhoral-a foi porque não tinha leis, pelo menos a manteve de maneira que póde transmittir sua administração sem onus maior do que a recebeu.

V. Exc. portanto deve ver, deve comprehender que a vontade de aggredir, de fazer pezar toda a responsabilidade na administração não é muito razoavel: S. Exc. devia ser um pouco mais justiceiro, não só porque não está mais na administração, as settas não lhe podem ferir porque felizmente vai de aguas a fóra, como porque é um acto de injustiça fazer pesar sobre a administração de S. Exc. o contracto feito pela Camara Municipal.

O contracto que elle approvou a pedido da Camara, se não melhorou, não peiorou.

O SR. OSORIO dá um aparte.

O SR. PITANGA — V. Exc. na execução do seu pedido poderia ser um pouco mais minucioso.

UM SR. DEPUTADO — Na questão de pessoa eu não entro.

O SR. PITANGA — V. Exc. traz como para activar o seu pedido uma petição feita pelo Sr. Dr. João Augusto (apartes). Parece que V. Exc. trazendo ao conhecimento da Assembléa um acto grave, deveria logo escolher a fonte reconhecida, afim de verificar sobre quem devia pezar a suspeita de concorrer para a occultação do crime. Eu voto por querer a luz.

VOZES — A luz virá.

O SR. PITANGA — Mas vejo que de todos os pedidos de informação que se tem feito nesta Assembléa, um só não foi ainda apresentado subsequentemente a sua chegada, para produzir o effeito que se desejava; um só dos pedidos das muitas informações, um só ainda não veio posteriormente produzir o effeito. As informações teem um fim: ellas devem ter por fim trazer á Assembléa a descoberta do facto; a criminalidade do facto de todos os pedidos de informações.

UMA VOZ — Sempre os requerimentos trazem resultado; a companhia Ferro Carril, mandou calçar a rua Nova e indireital-a.

O SR. PITANGA — Ainda não produzio o resultado desejado; receiando muito que esse tenha a sorte dos outros, que vá dormir sobre a mesa do peticionario, receiando que vá dormir o somno da quietação, desejaria logo que se addicionasse qualquer materia, e que podesse nos orientar de que parte vem o crime.

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. porque não faz um substitutivo?

O SR. PITANGA — Portanto, Sr. presidente, voto pelo requerimento, não tenho a menor duvida; acho que tem toda a razão de ser; espero a sua chegada.

Espero que o collega ha de levantar a sua voz forte para fazer responsabilisar a quem quer que deva tocar, não fazendo como outros collegas que depois de se atacarem a administração mettem a informação no bolso e dizem: boa noite.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á 1ª parte da

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 220 do anno passado.

(*Continua*)

1883 — projecto n. 100

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica concedida ao menor Joaquim, filho legitimo do finado Dr. Joaquim Gonçalves Lima, uma subvenção mensal de 50$000 até completar elle a idade de 21 annos, afim de continuar os seus estudos na Faculdade de Direito, mediante prova de frequencia e aproveitamento.

S. R. Sala das sessões, 26 de junho de 1883. — *Olympio Marques.* — *Alfredo Correia.* — *Luiz de Andrada* — *Nigario Espinosa.* — *Nilo de Miranda.* — *Antonio Victor Correia.* — *J. Moreira Alves.* — *Candido Ladisláo.* — *José Osorio.* — *Dr. F. A. Rosa e Silva.* — *Góes Cavalcante.* — *Juvencio Mariz.* — *Dr. Democrito Cavalcante.* — *M. Duarte* — *Santos Pinheiro* — *Luiz Paulino.* — *Barão de Nazareth.*

Emenda apresentada na 3ª discussão do projecto n. 39 (orçamento provincial) em sessão de 26 de junho de 1883.

Additiva — 15:000$000 para a construcção de uma ponte no rio Pirangy no lugar denominado Catende da comarca de Palmares, e para satisfação da lei n. 1.554 de 24 de maio de 1881. S. R. — *Barão de Nazareth.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia de uma portaria da Presidencia da provincia prorogando até 3 de julho a sessão desta Assembléa. — Inteirada.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 36 deste anno e outro da de orçamento municipal declinando para a de legislação uma petição da Camara Municipal de Timbaúba.

O Sr. Rosa e Silva justificou dous requerimentos, um pedindo informações sobre o facto de haver o delegado do Brejo mandado espaldeirar diversos cidadãos na feira de Jatobá, em 8 do corrente; e outro, em virtude de que lei e de que ordem se mandou intimar em Caruarú ao cidadão Manoel Joaquim de Sant'Anna para vir pessoalmente á Relação jurar a queixa que deu contra o juiz de direito interino, Dr. Luiz da Silva Gusmão.

A respeito do primeiro orou o Sr. Praxedes Pitanga, sendo prorogada a hora por 25 minutos sem prejuizo da 2ª parte da ordem do dia o requerimento do Sr. Olympio Marques, ficando adiada a discussão. O Sr. O. Marques requerendo e obtendo urgencia por dous minutos justificou um projecto, sob n. 100, que foi dispensado da impressão em avulsos, concedendo ao menor Joaquim, filho legitimo do finado Dr. Joaquim Gonçalves Lima uma subvenção mensal de 50$ até completar 21 annos de idade, afim de continuar seus estudos na Faculdade de Direito do Recife mediante prova de frequencia e aproveitamento.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 39 d'este anno (orçamento provincial) oraram os Srs. Gaspar de Drummond Filho e Meira de Vasconcellos, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 100 e 3ª do de n. 93, ambos d'este anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife. — N'este Tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo Vicente José Tobias, accusado de, em 30 de julho de 1881, na rua de Marcilio Dias, ter ferido gravemente a Marcolino Victoriano da Silva, e ter depois assassinado á José Maria Machado.

Defendeu o réo o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne; e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi o mesmo réo condemnado á 16 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente á 2 annos e 3 mezes, grão medio dos arts. 193 e 205 do cod. criminal.

Presidio de Fernando e Pharol das Roccas. — Tendo voltado ante-hontem destas ilhas o vapor nacional *Ipojuca*, damos em seguida a correspondencia datada de 19 do corrente, que recebemos da primeira d'ellas:

« Aqui chegou o vapor *Ipojuca* no dia 15, ás 10 horas da manhã, sob o commando do Sr. José Dias dos Santos e servindo de immediato o intelligente piloto Sr. Lourenço Justiniano de Souza Lobo.

« Veio com 72 horas de viagem.

« Depois da demora do costume desembarcaram de seu bordo o negociante Antonio da Silva Campos, doente de beriberi, 1 cadete, 20 praças, 1 detento com aquelle mal e 1 mulher com 3 filhos menores.

« Tendo ahi embarcado 2 detentos beribericos só aqui chegou 1, porque o outro falleceu 3 horas depois de haver encetado a viagem.

« A 18 do mez findo ás 9 horas da noite, algumas praças do destacamento deram com os sabres nos sentenciados Ezequiel e Paulo, ficando o 1º bem apanhado e o 2º com a cabeça quebrada.

« No dia 6, por causa da prisão de um soldado, trocaram-se de razões, e aliás bem inconvenientes, os Srs. capitão José Placido Lucas Bion e alferes Myrtharistides Lafayette Augusto de Almeida Fortuna, do que resultou dar aquelle uma parte contra este, que por causa d'isto para ahi regressa preso acompanhado pelo alferes Henrique José da Costa Guimarães.

« O commandante, brigadeiro Pereira Lobo, diante de um tal lamentavel acontecimento, procedeu com a justiça e moderação condignas ao caso, a respeito do qual foram ouvidas varias testemunhas e se formulou o respectivo conselho.

« E' esse um facto, cuja gravidade em si mesmo se traduz, e que por isto muito de proposito nos eximimos de emittir opinião. Eis o porque não externamos todas as suas circumstancias.

« Ainda n'essa mesma data chegou a esta ilha o brigue-barca italiano *Prosper*, sob o commando do capitão Respeto, o qual vindo de Buenos-Ayres para Amsterdam, e estando a fazer agua, aqui tocou para reparar essa avaria.

« No dia seguinte, já concertado, seguio a seu destino.

« Pelos jornaes que recebemos d'essa capital, *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife* e *Tempo* os quaes nos são obsequiosamente remettidos por suas respectivas redacções, ficamos inteirados de todas as occurrencias ministeriaes que houveram em maio findo, e de que por ultimo, e com maxima sorpresa geral, conseguira organisar ministerio o Sr. senador Lafayette Rodrigues Pereira.

« Tendo sido chamados para essa organisação os primeiros homens libraes, pelo menos aquelles que, em nossa humilde opinião, mais se hão sabido impôr n'essa politica, taes como os senadores Saraiva, Dantas e José Bonifacio, que são, pode-se dizer, estadistas bem notaveis, e todos se havendo recusado immediatamente a tão honrosa quão embaraçosa incumbencia, temos que não será o Sr. senador Lafayette tão feliz que possa cumprir á risca, e sem quebra de dignidade administrativa, a lettra do programma de seu governo, sobretudo na parte relativa ao que tende ás finanças do Estado.

« Organisado como já se acha o novo ministerio, o que resta saber é se elle terá longa vida, e, nesta hypothese, que providencias tomará em ordem a solver o estado critico financeiro em que se estorce esta nossa provincia, digna por certo de melhor sorte.

« Sendo isto o que mais nos impressiona, cumpre-nos resignados esperar pela ultima palavra do governo liberal sobre tão magna questão.

« Esperemos, pois, por este *desideratum*.

« Os negocios publicos deste presidio vão correndo bem, sendo que todas as autoridades continuam a impor-se á admiração commum.

« Energicas e cordatas, previdentes e activas, com taes requesitos hão sabido collocar-se na altura de seus cargos, do que tem resultado muita harmonia entre todos — empregados e presos.

« Foi bem injusto para comnosco um anonymo do *Jornal do Recife*, entre o qual e o nosso amigo o Sr. capitão Guimarães Lobo, se estabelecera uma renhida polemica jornalistica, que temos lido.

« Devido a um equivoco que tivemos, aliás muito insignificante, qual o de havermos dito em nossa ultima, toda escripta ao correr da penna, que no conflicto que aqui se dera no dia 25 de março deste anno haviam tomado parte praças e presos, quando só estes o promoveram, foi isto bastante para que o alludido anonymo nos qualificasse de infiel em todas as nossas narrações.

« Rectificando esse nosso equivoco, cumpre-nos declarar que de facto aquelle conflicto teve lugar entre presos tão somente, e que as praças que n'elle intervieram fôram por ordem superior para effectuar as respectivas prisões.

« Restabelecida assim a verdade e em conclusão não nos podemos furtar á declaração de que dito anonymo não somente foi injusto para comnosco, mas tambem para com a administração deste presidio.

« O nosso presadissimo amigo, Dr. Pereira da Motta, ha sido um infatigavel coadjuvador do illustrado Dr. Curio, a quem succedeu na direcção da enfermaria e no demais serviço medico desta ilha.

« A sua actividade e zelo postos em acção em todos os tratamentos de que se ha encarregado, ao par dos bons resultados que tem tido, são o maior elogio que se lhe pode fazer, e por isto não ha quem o deixe de acercar do respeito e admiração que todos lhe devemos.

« O inverno continúa de todo ponto prometedor, pois que sem fortes aguaceiros não temos comtudo tido falta de chuvas.

« A lavoura desenvolve-se satisfactoriamente, e já a colheita do milho, feijão e outros legumes começou a compensar os esforços que aquella custou com o seu plantio.

« Volta hoje para ahi, com escala pelo Pharol das Roccas, o *Ipojuca*, indo a seu bordo o major Tiburcio Hilario da Silva Tavares, que bem desempenhou a sua commissão de inspector das fortalezas do presidio, os alferes Fortuna (preso) e Guimarães, a esposa e 3 filhos d'aquelle alferes, um criado deste, o nosso amigo professor José Joaquim Borges Uchôa, restabelecido do beriberi, de que se tratou como hospede do commandante, o negociante Campos, que apenas veio em viagem de excursão, 2 cadetes, 24 praças, 18 sentenciados, 4 mulheres e 9 filhos.

« Afora o que ahi deixamos dito, nada mais occorre entre nós digno de menção, sendo que o presidio mantem-se em tranquillidade. »

Sergipe e Alagoas. — Recebemos folhas destas duas provincias, alcançando as da primeira á 17 e as da segunda a 25 de junho.

Em Sergipe, procedera-se á eleição para deputados provinciaes no biennio de 84—85.

« Ficaram eleitos, diz a *Gazeta do Aracajú* em 1.º escrutinio os Srs. Correia, Geminiano, Ramiro, Dantas, Conrado, João Esteves, Luiz Antonio e Fraga. Ficaram para 2.º escrutinio os Srs. Campos, Felicio, Guilhermino Romero, padre Olympio e professor José Leandro.

« Está tambem eleito o commendador Teixeira. »

No dia 6 do corrente, suicidara-se, por estrangulação no lugar *Bom Jesus*, termo de Larangeiras, uma moça de 18 annos de idade de nome Francisca. Ignora-se o motivo que levou a infeliz a praticar semelhante acto.

— Em Alagoas proseguiam os trabalhos da respectiva assembléa, os quaes foram prorogados até 26 do corrente.

Encetara sua publicação um novo periodico — O *estandarte*.

Nada mais que mereça menção.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco. — Reunio-se no dia 25 a assembléa geral d'esta Associação em sessão extraordinariamente, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 30 associados.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate, sendo na ordem do expediente offerecido pelo Sr. Lydio de Albuquerque um projecto creando uma caixa especial de emprestimo *ex-vi* do disposto no art. 63 dos estatutos, o qual foi á commissão especial nomeada pelo Sr. presidente e composta dos Srs. Drs. Antonio Pernambuco e Pergentino Saraiva e major Leopoldo Galvão.

O Sr. presidente declarou ser objecto da presente sessão a discussão do regulamento interno, tendo convocado a mesma sessão extraordinariamente a requerimento de 12 Srs. associados nos termos do § 4.º do art. 8 dos estatutos. Procedendo-se em seguida á discussão do referido regulamento, foi o mesmo approvado com dous additivos do Sr. Lydio de Albuquerque ao art. 9 e ao art. 13 § 8, tendo orado os Srs. Lydio de Albuquerque, Rodrigues, Dr. Antonio Pernambuco, Felippe Menna e Silva Miranda.

Nada mais havendo a tractar, o Sr. presidente levanta a sessão.

Liberdade — No dia 24 do corrente mez, a Exma. Sra. D. Anna Lucia de Oliveira, viuva do Sr. Miguel Augusto de Oliveira, concedeu liberdade, gratuitamente e sem onus nenhum, aos 13 seguintes escravos: Jacintha, Maria da Costa, Leoncia, Aquilina, Agostinha, Antonia, Cecilia, Bernardo, Thomé, Joaquim, Romualdo, Roque e Leonidas.

Registramos com a maior satisfação tão nobre acto de philantropia.

Commissão central emancipadora. — Hoje, ás 7 horas da noite, funcciona esta commissão, no lugar do costume.

Auxiliadora Academica. — Sabbado ás 4 horas da tarde, ha sessão d'esta sociedade no local do costume.

Rua do Lima. — Solicitam-nos para que lembremos ao Sr. gerente da companhia Ferro Carril a necessidade de mandar aterrar a parte da rua do Lima, comprehendida entre os trilhos da empreza, afim de evitar que o pisar dos animaes nas poças d'agua salpique os passageiros de lama.

A providencia pedida deverá sel-o antes á Camara Municipal do Recife; mas, como esta emprega o seu tempo e o dinheiro dos municipes em cousas do *arco da velha*, que nenhum bem trazem ao municipio, appellamos para o Sr. gerente da Ferro-Carril, satisfazendo assim ao pedido dos passageiros da linha de Santo Amaro.

Inquerito policial. — O Sr. Dr. delegado de policia da capital, remetteu hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu relativamente ao envenenamento de D. Clara Maria de Albuquerque Maranhão, que falleceu no dia 16 do mez proximo passado, seguinte ao acontecimento, que deu-se no predio n. 166 á rua de Vital de Negreiros, como já noticiamos.

Capturas — No dia 9 do corrente foi capturado no termo da Gloria do Goitá o individuo de nome Francisco Pereira de Oliveira, por se achar pronunciado na comarca de Nazareth em crime de ferimento grave.

Tambem foi capturado no dia 27 do mez passado, no termo de Buique, o criminoso de morte João Pedro de Lima.

Generos alimenticios — O vapor *Bahia*, trouxe do Rio de Janeiro os seguintes generos alimenticios para o nosso mercado:

Café, 1,053 saccos; massas italianas, 5 caixas.

Fallecimento. — Victima de uma febre typhica falleceu ante-hontem nesta cidade Antonio Brandão da Rocha, agricultor, e rendeiro do engenho *Alegre* em Gamelleira.

Tinha apenas 28 annos de idade, e era homem estimavel pelas suas qualidades e pelo seu caracter.

Nossos pesames á sua familia.

Dinheiro. — O paquete *Bahia* trouxe do sul para:

Augusto Fernandes do Rego & C.	10:000$000
— O vapor *Ipojuca* trouxe para:	
Luiz José da Silva	880$000
Manoel Ferreira dos Santos	250$000
Manoel José P. Guimarães	147$450
Braga Gomes & C.	124$000
— O vapor *Mandahu* trouxe para:	
Amorim Irmãos & C.	2:602$120
Felix P. de Souza	100$000

S. Bento — Communicam-nos:

« O Club Litterario de S. Bento funccionou em sessão extraordinaria de 10 do corrente mez, sob a presidencia do Sr. Godoy, com o numero de onze socios.

« Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario apresentou uma carta do socio Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, remettendo o almanak da provincia de 1883. — Inteirada.

« Pelo bibliothecario foi presente um volume, brochura, de legislação brasileira de 1883, offertado pelo socio Lins de Godoy.

« O thesoureiro exhibio o livro de receita e despeza, concernentes ao mez de maio, que foram approvadas.

« Pedindo a palavra o socio Rufino de Mattos, submetteu á apreciação da casa o programma da solemnidade que o Club tem de fazer em seu anniversario (em 9 de julho) que foi unanimemente aceito; devendo, pois, constar a festa de sessão litteraria, jantar, passeata e reunião familiar á noite, contribuindo cada socio com 5$000.

« Afinal, pedio exoneração de presidente desta associação o Sr. Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, por ter de mudar o seu domicilio desta villa para a de Alagoa de Baixo, sendo concedida, depois de orar o 1º secretario, mostrando os relevantes serviços prestados pelo presidente demissionario, a cuja actividade e zelo deve esta associação o grão de prosperidade que tem attingido.

« Não havendo mais nada a tratar, levantou-se a sessão. »

Limoeiro — Escrevem-nos dessa localidade a 25 do corrente:

« Tenho deixado de dar-lhe noticias desta localidade duas vezes por mez, como era do costume, por falta de factos que possam prender a attenção.

« Isto porem, não é motivo para suppor, que já abandonei a tarefa que me impuz.

« Os exercicios do mez de maio terminaram por uma bonita festa, que teve lugar no dia 3 deste mez. O Revm. padre José Hermenegildo das Candeias, muito conhecido nessa cidade pelas suas continuadas predicas, em as quaes revela talento e illustração, satisfazendo o pedido do encarregado da festa, o Sr. tenente Francisco Athelano e em attenção ao Revm. vigario padre Joaquim Antonio da Costa Pinto, prestou-se gratuitamente a fazer o sermão da festa e o da noite, quando teve lugar a consagração, que foi precedida de uma ladainha, cantada por senhoras e com o acompanhamento de piano e flauta. A igreja, cuja frente se achava illuminada a gosto, e preparada com arcos de folhagem e bandeiras de differentes cores, esteve litteralmente cheia, sendo o illustrado e sympathico pregador ouvido com todo o respeito.

« A' tarde desse dia uma procissão com grande acompanhamento, percorrera as ruas principaes da cidade, sahindo em bem preparados andores a imagem da Senhora das Dores, que foi conduzida por moças, e a imagem do senhor atado á columna, que foi conduzida por homens; sendo o primeiro dos andores guarnecido por duas alas de moças, que trajavam branco.

« A noite foi queimado um lindo e variado fogo de artificio, no meio de uma grande concurrencia de povo, e ao som das peças da musica marcial, sendo de Bom Jardim.

« Feita assim ligeiramente a descripção da festa do mez de maio é de justiça que sejam louvados o Revm. vigario Costa Pinto e o tenente Francisco Athelano, este pelo interesse e dedicação desenvolvido para o brilhantismo da festa, de que se encarregou, satisfazendo a espectativa publica, e áquelle pelo auxilio desinteressado, que prestou concorrendo ainda uma vez para comprovar o seu zelo por tudo quanto diz respeito aos actos da Igreja Matriz da qual é o digno parocho.

« A população que assistio a todos esses actos se manteve sempre com muito respeito e de modo que não se deu perturbação na ordem publica.

« No dia 28 do proximo passado mez, deixou o exercicio interino da promotoria publica, o Sr. tenente Francisco Athelano, por ter chegado a comarca o respectivo funccionario o Sr. Dr. Lauro Castello Branco e Silva, que nesse mesmo dia assumio o exercicio do referido cargo.

« No dia 20 do corrente mez, comparecendo 39 juizes de facto installou-se e encerrou-se a 2ª sessão ordinaria do jury desta comarca sob a presidencia do juiz de direito, o Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva, occupando a cadeira do ministerio publico, o Sr. Dr. Lauro Castello Branco e Silva e funccionando como escrivão o Sr. tenente Herminio do Nascimento Lima.

« Nesse mesmo dia foi julgado o réo José Ferreira de Lima, pronunciado como incurso no art. 205 do codigo criminal. Na falta de advogados formados e por nomeação do Sr. Dr. juiz de direito foi defendido pelo professor Manoel Figueira do Nascimento.

« Em vista das respostas do jury de sentença foi condemnado a soffrer a pena de um anno e 10 mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo do citado art 205.

« Os réos Antonio Anacleto Gomes e Manoel Tavares, pronunciados o 1º como incurso no art. 272 do codigo criminal e o 2º no art. 269 do mesmo codigo e que deviam ser julgados, requereram e obtiveram ficar para a sessão seguinte.

« No dia 18 do corrente, no lugar Muruabeba do 2º districto policial, Ezequiel, escravo de Francisco Gomes de Moura, assassinou a golpes de foice a Vianna, escravo de D. Anna Barboza da Silva, logrando evadir-se.

« Constando que esse malvado tenta assassinar a sua propria senhora, á quem procura, o Sr. Dr. juiz de direito mandou que o alferes Luiz da Motta e Silva, commandante do destacamento e delegado de policia, seguisse para aquelle lugar, não só para organisar o inquerito, que deverá ser cercado das devidas provas senão como para promover a prisão do criminoso.

« Temos tido bons dias de sol e noites de lindo e explendido luar. A noite de 23, de bonito luar foi de festanças e divertimentos, Alem das tradicionaes fogueiras, feitas ás testadas das casas, dos buscapés, das pistolas, jogos de bengalas, traques e os incommodativos tiros de roqueiros e bacamartes, houveram as passeatas e as tocatas. A população animou-se e folgou a bem folgar.

« Essa noite e a de hontem, que tambem foi de diversão para a população, correram pacificamente e nenhum acontecimento a lamentar se deu. »

Le Bresil — Recebemos ante hontem o n. 43 deste periodico bi-mensal, de Paris, do dia 5 do corrente. Eis o seu summario:

Lettre de Rio de Janeiro. — Dernières nouvelles. — La province de San Paulo. — Revue financière. — L'emprunt brésilien 1860. — Tirage des obligations de la compagnie des chemins de fer brésiliens. — L'Amazonie, conference de S. E. l'Evêque de Pará et de l'Amazone. — Discours prononcé par S. M. l'Empereur á l'ouverture du parlement. — Nos informations. — Essais de marche du bateau á vapeur «Imperatriz Christina» de la Compagnie anglaise de navigation de l'Amazone. » — Carta Parasiense. — Mouvement maritime.

Anniversario — Sexta feira, 29 do corrente, é o anniversario da chegada em Pernambuco do governador Luiz do Rego Barreto.

A Crioula — E' o titulo de uma quadrilha lundú tango que o Sr. F. L. Colás compoz e offereceu ao Club Carlos Gomes, e que este mandou imprimir. E' linda, e está bem impressa.

Revista de medicina — De Pariz recebemos ante hontem o n. 7[illegible] de 5 do corrente, da *Revista* de medicina, redigida pelo Sr. L. Simões da Fonseca. Eis o seu summario:

1. Academia de medicina de Pariz. — Sessões de 15, 22 e 29 de maio de 1883.
2. Sociedade de biologia. — Sessões de 5 de maio de 1883.
3. Chirurgia. — Reimplantação de esquirolas osseas.
4. Hygiene. — As analyses do ar.
5. Syphylographia. — Syphilose tegumentar.
6. Therapeutica. — Cura de um caso de pyohemia. — Tratamento da peritonite aguda. — A medicação marcial segundo os trabalhos scientificos dos mais recentes.
7. Antropometria. — As proporções do corpo humano.
8. Graus clinicos de idiotismo.
9. Formulario.
10. Variedades Scientificas — Exposição colonial medica em Amsterdam. — Monstruosa polysarcea — Falsificação da manteiga com a ourina.

Revue Sud-Américaine — Tambem recebemos da mesma procedencia o n. 22, do 1.º do corrente, desta revista, que traz o seguinte summario:

De l'utilité d'encourager en Europe l'émigration pour l'Amérique latine, par Pedro S. Lamas. — Aperçu de la situation politique, économique et sociale de la République Argentine, par Ezequiel N. Paz. — Le commerce d'exportation de la République de l'Uruguay, par P. Antonini y Diez, ministre de l'Uruguay, á Rome. — Société française des Amis de la Paix, conférence par M. Frédéric Passy, l'Institut. — Les Républiques de Honduras et de Colombie et l'arbitrage, par S. Lamas. — Aperçu historique des Etats-Unis de Colombie, par E. S. Pereira. — Courrier d'Amérique. — Courrier d'Europe. — Revue économique. — Revue financière. — Revue commerciale. — Arts, sciences et faits divers. — Mouvement maritime. — Annonces.

Historia de França — Para a succursal da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, chegaram mais dous fasciculos, 23 e 24, da Historia de França por Henri Martin, versão de Pinheiro Chagas.

E', como já temos dito, obra de grande merecimento scientifico e litterario, de esmerada impressão, e ornada de bellas gravuras.

Historia Universal. — D'esta obra de Cesar Cantú, melhorada e reformada por Antonio Ennes, chegaram para a referida succursal as cadernetas 115 e 116 correspondentes ao 17º volume. Eis o summario: Continuação do cap. XIV, tractando do reinado de D. José I e Marquez do Pombal; cap. XV, Brasil, expulsão dos jesuitas; cap. XVI, Portugal, D. Maria I; cap. XVII, Litteratura portugueza e brasileira; cap. XVIII, Abolição da companhia de Jesus; cap. XIX, Erudição, archeologia, numismatica; cap. XX, Bellas artes; cap. XXI, Musica e pantomina; cap. XXII, sciencias.

Falsificação da Manteiga com a ourina — Lê-se na *Revista de Medicina*, de Paris:

« Acaba de denunciar-se em Paris um liquido com o qual se falsifica a mateiga. Este liquido analysado no laboratorio municipal achou-se ser composto de *achiote* e de urina em decomposição.

« O *achiote* vem das Indias e Africa, a polpa das graos é de um amarello alaranjado e servem-se delle para corar as manteigas de qualidade inferior.

« Esta fraude foi já notada pelos Srs. Chevallier e Baudrimont no seu diccionario intitulado: *Falsificação das materias alimenticias e medicamentosas*.

« Porém a idéa de introduzir a urina corrompida na manteiga é verdadeiramente collossal. Os auctores desta fraude julgaram sem duvida que neste mundo tudo se deve aproveitar. Assim não basta que nos façam comer a oleo-margarine, senão tambem que nos façam comer igualmente a urina podre. »

Engenhos centraes — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 15 de junho:

« Acabam de ser approvados por decreto os planos e orçamento apresentados pela *North Brazilian Sugar Factories Company Limited*, para construcção de engenhos centraes nos municipios de Mecejana, no Ceará; S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte; Serinhaem, Páo d'Alho e Ipojuca, em Pernambuco; Camaragibe, nas Alagôas, e Maroim em Sergipe.

« Pelo mesmo decreto foram marcados os prazos em que deve começar e ser concluida a construcção das quinze fabricas de igual natureza de que é cessionaria a mesma companhia.

« No primeiro anno, contado da data em que houverem começado as obras (devendo estas ser iniciadas dentro de tres mezes após a approvação dos planos e orçamento), será obrigada a companhia a construir, além das fabricas acima mencionadas, uma em S. Lourenço da Matta, na provincia de Pernambuco, para o que poderá empregar até a quantia de 4,350:000$, inclusive a reserva de 10 por cento para ser emprestada a agricultores.

« No segundo anno, que deverá ser contado do mesmo modo que o primeiro, construirá a companhia sete fabricas, a saber: no municipio de Ceará Mirim, no Rio Grande do Norte; nos de Itambé, Nazareth e Iguarassú, de Pernambuco; no de Pilar, em Alagoas; e em Japaratuba e S. Christovão, de Sergipe. Para este effeito poderá a companhia empregar até 4:000:000$ com reserva de 10 por cento para emprestimos a agricultores.

« Todo o sobredito capital é garantido pelo Estado ao typo de 6 por cento ao anno durante o prazo de vinte annos.

« Nenhuma destas concessões foi feita directamente a *North Sugar Factories*. Obtiveram-nas os primitivos concessionarios, e [illegible] talvez sem excepção, foi preciso ter, ha tempos, prorogar prazos vencidos para que afinal pudessem effectuar a transferencia ou cessão, isto é, fazer o seu negocio. Nada certamente mais licito do que ceder alguem concessão que haja obtido. E' negocio como outro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

« Desejaramos, porém, que em caso identico, não fossem concedidos favores evidentemente destinados a facilitarem quejandas transacções. Applicada a regra de não dispensar nos prazos senão em caso de força maior, nenhuma das mencionadas concessões houvera vingado, e o governo teria recuperado a liberdade de renoval-as a quem désse fiança segura de realizal-as por meio de companhia que organizasse ou á mesma companhia quando se apresentasse a solicital-a.

« Na maioria dos casos somente depois de obtida a concessão se congregam os capitaes necessarios para a execução; é este o trabalho do concessionario que por elle naturalmente exige compensação mais ou menos pesada.

« Não será, pois, possivel evitar sempre intermediarios, mas a administração deve buscar limitar-lhes o numero, porque, quanto maior for elle em numero, mais gravado ficará o capital, e sobretudo não fazer concessões senão a pessoas reconhecidas e provavelmente idoneas.

« Não censuramos os particulares; negociam em concessões como fazem ou podem fazer em outro ramo de actividade industrial. Pedem concessões que não têm certeza de realizar, mas, nada perdendo se não conseguem passal-as adiante, só lucrar podem. Culpado é quem lh'as dá, bem certo algumas vezes de que não faz senão adiar a execução de melhoramentos ou sobrecarregal-os de onus estereis.

« Este assumpto carece muito de attenção. Cumpre que o governo estude os meios de libertar-se dos meros negociadores de concessões, os quaes não fazem afinal senão sobrecarregal-as com despezas que directa ou indirectamente, terão de pesar sobre o Estado.

« Em algumas concessões exige-se certa caução para garantia da execução do contracto, e tal caução perdem-na os concessionarios quando não podem desempenhar-se das obrigações estipulares.

« Não sabemos pelo que se não ha feito applicavel esta regra ás concessões para engenhos centraes, as quaes gozando da garantia de juros, se acham por este lado em caso identico ás concessões para a viação ferrea. Nem tão pequena que se volva illusoria, nem tão avultada que constranja a iniciativa, semelhante caução é necessaria para tolher o passo de frivolos pedidos que, além de occuparem desnecessariamente a administração, são muitas vezes causa de ser adiada a realização de melhoramentos que certas concessões commettem a pessoas pouco idoneas »

Resgate do papel moeda — Lê-se no *Jornal do Commercio* de 15 de junho:

« Para este effeito foi apresentada hontem á Camara dos Deputados, uma proposta assignada pelos Srs. James Granger Bellamy, Phipps Irmãos & C., Hugh Wilson & Filho, João Baptista Vianna Drummond e pelo engenheiro Augusto Teixeira Coimbra, que foi o organisador do plano.

« Tem este por base o arrendamento da estrada de ferro D. Pedro II por espaço de trinta e cinco annos. A companhia que a tomará si entregará £ 8,300:000 ao governo, que com esta somma amortizará 94,055:00 $ de papel-moeda, isto é, metade da sua emissão inconversivel. Isto nos primeiros dous annos; a partir do terceiro a companhia pagará annualmente 3,000:000$, que serão igualmente applicados ao resgate gradual da outra metade do papel moeda.

« O governo, e sem isto seria illusorio todo e qualquer plano de resgate, obriga-se a não fazer mais emissão nenhuma de semelhante papel. Calculam os proponentes que retirada a metade da emissão fiduciaria a outra metade, não chegando para as necessidades das transacções internas, não mais influirá sobre o cambio, que assim voltará desde logo ao par, e isto é verdade a não falharem unicamente para o Brasil os principios elementares da economia politica. Concluem, pois que o governo nada gasta, pois o desfalque que tem na renda da estrada de ferro será amplamente compensado pelo que lucra cessando a differença do cambio nas remessas para fóra do paiz. »

« Conjuntamente tomará o mesmo governo as medidas que julgar convenientes para ir supprindo com uma emissão bancaria conversivel a falta que no meio circulante se for sentindo com a retirada do papel-moeda.

« Taes são as feições caracteristicas deste plano a que sem duvida teremos de voltar, pois não podemos crer que a Camara deixe de occupar-se seriamente de assumpto que constitue uma grande aspiração do paiz. Então nos pronunciaremos a respeito do merito de um plano que pode ser aceito, modificado mesmo substituido por outro melhor, mas que em todo o caso deve servir de ponto de partida para solução de um problema que se po[illegible] sem onus antes vantagens para os cofres publicos, como para as fortunas particulares, porquanto não devemos perder de vista que qualquer adiantamento que façamos será em brevissimo prazo cobeito por uma alta no cambio.

« As caprichosas fluctuações deste, tornando-se cada vez mais intoleraveis, como que estão apontando a urgentissima necessidade de sahirmos deste abysmo em que nos vamos afundando.

« O governo actualmente saca para o mercado á busca de cambiaes, pois que sacca o ultimo emprestimo levantado em Londres; ultimamente tem se vendido muito café, tudo levava o cambio a subir. Pois bem, é nestas circumstancias que o cambio ainda hontem cahio mais fundo. E quando esgotados os fundos na Europa, o governo tiver de tornar a comprar cambiaes? Talvez o cambio suba, não duvidamos, mas vão-la fazer commercio serio, vá cada qual ditar contas á sua vida neste estado de cousas. »

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua da Visconde de Goyanna, em frente ao collegio S. Vicente de Paula, de moveis, vidros, louça, piano e bilhar.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Marcilio Dias n. 88, da armação, balcão e utensis da mesma loja.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, de 1 mobilia de mogno na rua de Hortas n. 102.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 33, da armação, etc., da loja de machinas.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Deolinda Augusta Tavares Ribeiro, ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Marcolino Lopes da Costa; ás 7 horas, na igreja dos Martyrios, por alma de Manoel Severino da Cruz.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

— *Sabbado*: ás 6 horas, da igreja do Carmo, por alma de Antonio Joaquim dos Santos; ás 8 horas, nas matrizes do Cabo e de Serinhaem, por alma de D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Felix Paes da Silva Pereira.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 26 de junho 35 rezes, pesando 4,235 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 520 até 320 réis.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 63 rezes para o consumo do dia 27 do corrente.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul, no vapor nacional *Espirito Santo*:

Francisco José R. de Miranda e 1 filho, Francisco da Silva Aranha, sua neta e 3 criados, João C. Cambaira, Cincinato C. de Vasconcellos, Francisco Cambaira, Leonardo João Grego, Leonor de Araujo Villas Boas, 3 filhas e 1 criado, Caetano Villas Boas, Lourenço Villas Boas, José D. V. de Amorim, Firmino A. de S. Vianna, Dr. Alberto de Aquino Fonseca, Francelina P. de A. Fonseca, 1 criado e 1 escravo, Firmino A. de Lacerda, Maria G. da Conceição, Carlos A. de Souza Leão, Dr. Raymundo F. de C. e Silva, Francisco Duarte, Segismundo A. Gonçalves, sua senhora, 4 filhos, 3 criados, José J. Monteiro, 2º cadete Nicoláo A. T. de Padera, Antonio B. de L. Barbosa, José de Souza, José F. da Costa, Dionizio J. Moreira, Dr. Candido Freire, Manoel, Dr. Antonio G. M. de Araujo, José R. de Oliveira, sua senhora e 1 criado, Manoel Martins Furtado, Turibio Orgalfo, Manoel José de Moura, David J. de Moura, Manoel A. Lacerda, José de Barros, Vital, Alberto, Pascoal Mello, Francisco Meirelles, Felippe Juliano, João Vieira, Candido Rodrigues, Joanna B. Pessone, Carmo J. de Castro, José Maimone, Francisco Rodrigues Cóva, João Parentes, Ursulina M. dos Prazeres, Joanna R. da Silva, Sebastião Bezerra Pinto, Miguel Vital.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Mandahu*:

João Bruno, Andrelino Fontes, Manoel d'Araujo, Anacleto Fernandes, Antonio Maqueira.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pirapama*:

Pedro Manoel, Charles, Goble Manoel Antonio Tavares e 1 escrava, Luiz Carneiro.

Loteria da provincia — Amanhã, 28 do corrente, será extrahida a loteria 334.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a segunda parte da loteria 319ª, corre sabbado, 30 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas a venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 408, entraram 16, sahiram 38, existem 386; a saber: nacionaes 344, mulheres 12, estrangeiros 2, escravos 28. — Total 386.

Arraçoados 355, sendo: — Bons 326, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Damião, escravo sentenciado, José Caetano dos Santos, Manoel Reis de Sant'Anna, Maria José, Saturnino Alves Pereira.

Tiveram alta:

Antonio, escravo de Domingos Ferreira Moraes, Apollinario Ferreira Lima, João Mathias da Costa Barros.

Falleceu:

Francisco Vicente Campina, conhecido por Tiburtino José dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Joaquim da Silva. — Negou se a ordem, unanimemente.

Paciente José Bernardino Bourbon Arantes — Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Recursos eleitoraes

Do Brejo — Recorrente Quintino Correia de Araujo, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Brejo — Recorrente Lourenço José de Albuquerque Cavalcante, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Oliveira Maciel.

Do Penedo — Recorrente o juizo, recorrido Manoel da Silva Camarão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Do Penedo — Recorrente o juizo, recorrido José Gregorio Ramos. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente Delfino da Silva Tavares, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Maciel. — Negou se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Panellas — Recorrente Florentino Bezerra Leite, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife — Aggravantes Gonçalves Martins & C., aggravado Antonio Pereira da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Joaquim Tavares Arco Verde, aggravado o juizo dos feitos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel, Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Palmares — Aggravante o curador das menores Maria e Victoria, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Taquaretinga — Appellante o promotor publico, appellado João Alves Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Carlos Marinho Falcão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Itabaiana — Appellante o juizo, appellado Joaquim Paes Barreto. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife — Appellante Dr. José Diniz Barreto, appellado Dr. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Foi reformada a sentença appellada para se condemnar o réo no medio do art. 237 do codigo criminal, unanimemente.

De Caruarú — Appellantes Damião Cypriano de Barros e Francisco Marinho da Conceição. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

Da Palmeira dos Indios — Appellantes Gabriel Antonio da Silva e Rosa Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Panellas — Appellante Antonio Velho de Oliveira Filho, appellado Francisco Xavier Correia de Sá.

Do Recife — Appellante a Fazenda Provincial, appellada a inventariante meeira dos bens do finado conselheiro Caetano José da Silva Santiago.

Appellações crimes

De Palmares — Appellante Joaquim Ferreira de Souza, appellada a justiça.

De Bom Conselho — Appellante Joaquim Correia da Silva, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Jaboatão — Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente coronel Jeronymo de Souza Leão.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques apresentou a mesa para providenciar sobre

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Allon Paterson & C., appellado José Francisco de Barros Rego.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Escada — Appellante Dr. Francisco Dias Da Arruda Falcão, appellada D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.

De Olinda — Appellantes Manoel Dionizio Gomes do Rego e outro, appellada Catharina e seu filho, por seu curador.

Appellações crimes

De Souza — Appellantes a justiça e o réo Raymundo Viriato Formiga, appellados os mesmos.

De Pão de Assucar — Appellante o juizo, appellado Fausto José da Cunha.

De Atalaia — Appellante Antonio Bernardo da Silva, appellada a justiça.

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Theophilo José Antonio Coelho.

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado José Angelo.

De Panellas — Appellante Felisberto da Silva Lins, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Marinho de Souza

Do Recife — Appellante Manoel Gomes de Paiva, appellado Frei Antonio Tartaruga.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e de orphãos do Recife.

Diligencia

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Camaragibe — Appellantes Olympio Augusto de Mello e Manoel Luiz de Mello, appellado o juizo.

Appellações crimes

De Villa Bella — Appellante José Furtado Alecrim Coimbra, appellada a justiça.

De Maragogy — Appellante o promotor publico, appellado Candido José de Mattos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do commercio do Recife — Aggravante João Pereira Moutinho, aggravado João Joaquim da Costa Leite.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do civel do Recife — Aggravante D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto, aggravada a companhia do Beberibe.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da provedoria do Recife — Aggravantes Manoel Moreira de Souza e outros, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Penedo — Aggravante Antonio Monteiro de Mello, aggravado o juizo do commercio.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Pão d'Alho — Appellante Albino da Silva Leal, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves,

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 21 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto, Rolim e supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Tres volumes da legislação brasileira de 1881, remettidos pela Typographia Nacional. — Sejam archivados.

Officios:

De 9 e 19 do corrente, da Junta dos Correctores d'esta praça, remettendo os boletins das cotações officiaes de 4 a 9 e de 11 a 16 do presente mez. — Para o archivo.

De 4 do corrente, da Junta Commercial da capital do Imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de maio. — Responda-se e archive-se.

De 14 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió, remettendo, por cópia, a carta de registro do brigue nacional *Guido*, e communicando achar-se recolhida a carta de barcaça *Joven Arcencia* — Accuse-se a recepção, archive-se e registre-se a carta.

Diarios officiaes de ns. 149 a 158. — Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Albino Cruz & C., copiador de Braga Gomes & C., dito de Baltar Irmãos & C., dito de Antonio de Oliveira Maia.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á Junta do despacho que proferira a 15 do corrente, ordenando o registro da procuração que em notas passara a firma commercial de Maceió John H. Boxwel & C. a Gustavo William Nicolls, para gerir e administrar dita casa commercial. — Sciente.

DESPACHOS

Petições:

De Joaquim Dias de Andrade, que, tendo cumprido o despacho de 7 do corrente, solicita que se ordene o archivo do distracto de sociedade da firma Andrade Maia & C., á rua do Livramento n. 2, d'esta cidade, de cuja firma eram socios o supplicante e Antonio Joaquim Vinhas Maia, ficando o mesmo supplicante de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Archive se, na fórma da lei.

De Bernardino Alves Machado, da villa de Barreiros d'esta provincia, que, tendo cumprido o despacho de 7 do corrente, pede que que se mande archivar o distracto da sociedade que tivera com Manoel José Dias, sob a firma de Bernardino Alves Machado & C., pelo qual fica o supplicante de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Seja archivado.

De José Antonio de Oliveira Senna, por seu procurador José Alves Barbosa, para que se archive o distracto da firma Oliveira Senna & C., da qual eram socios o supplicante, Joaquim Gonçalves Pereira Cascão e João de Siqueira Ferrão, ficando este de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Satisfeito o parecer fiscal seja archivado.

De José de Macedo, para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Luiz Augusto Hermillo Chaves. — Como requer.

De Pedro Antunes & C., para que se dê baixa nos seus ex caixeiros Porfirio Justiniano dos Santos e João Pio Lins Caldas, e se registre a nomeação que passaram a José Joaquim Ferreira da Silva e Joaquim Ferreira Barreto. — Como pedem.

De Olinto, Jardim & C., para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Joaquim Olinto Bastos e Henrique Leite Pereira Jardim, com o capital de 162:957$714 para a continuação do commercio de fazendas por grosso n'esta praça, á rua do Marquez de Olinda. — Archive-se, na fórma da lei. Não tomou parte o Sr. Olinto Bastos.

De Tito Livio Soares, maior de 25 annos de idade, natural d'esta provincia, domiciliado n'esta cidade, solicitando o officio de corretor geral d'esta praça. — Esperado.

De Francisco Pedro Boulstrean e Gabriel Laporte, para que se archive o contracto em nome collectivo que celebraram sob a firma de G. Laporte & C., com o capital de 19:000$ para o commercio de livraria, papelaria e quaesquer outros artigos n'esta praça. — Archive-se.

De Fidelis Garcia Gomes e John H. Boxwell & C., da cidade de Maceió, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo sob a firma Fidelis Garcia Gomes & C., com o capital de 40.000$ para garantia de reciprocos interesses auferiveis de um pequeno vapor e lanchas para cargas e descargas no porto de Jaraguá. — Archive-se.

De Antonio Gomes de Mendonça, para que se lhe transfira o livro diario escripturado até folhas 153, da firma Gomes de Mendonça & C., e se archive o distracto de dita firma, da qual faziam parte o supplicante e Manoel Carneiro da Silva, ficando o ex-socio Mendonça de posse do activo do estabelecimento de padaria á rua do Barão do Triumpho n. 62, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Indeferido, quanto á transferencia do livro, em vista do aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda, a 21 de setembro de 1878, sob n. 648, e satisfaça o parecer fiscal quanto ao archivo do distracto da sociedade.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, maior de 25 annos, natural d'esta provincia e domiciliado d'esta cidade, solicitando o officio de corretor geral d'esta praça. — Satisfaça o parecer.

Autoamento da petição de Santos & C., recorrendo para o Conselho de Estado dos despachos de 25 de maio e 7 do corrente, que não admittiram que a fórma quadrilonga de sua marca registrada fizesse parte do mesmo registro. — Designado o Sr. deputado Figueiredo para officiar como secretario, proferio-se o despacho: — Vista ao fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e Moreira Alves, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow, Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e English Songs. Elle se acha á rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertes e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22 — rua da Cruz. — Recife.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobres.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Questões sociaes

BANCO COMMERCIAL AGRICOLA E HYPOTHECARIO

VIII

Os propugnadores d'este banco, bem como os do que denominaremos — Bittencourt, — estão agora com seu silencio embaraçando a continuação de nossos escriptos; porque, tendo nos já dito e publicado as objecções, que nos suggeria nossa fraca intelligencia, seriamos obrigados a parar por falta de assumpto para proseguir.

Mas perseverante como somos, perseverante como foi o patrono sob cuja egide nos cobrimos iremos sempre avançando, conforme nossas debeis forças permittirem; sentindo apenas que por carencia de illustração não possamos dar a nossos escriptos a perfeição litteraria, que tanto agrada e sabe convencer.

Esperamos porem que o publico que nos ouve, nossos legisladores, doutos e patriotas, saberão apreciar os mais pelo fundo do que pela fórma. E confiados em sua indulgencia iremos continuando, até que a questão seja resolvida.

Em nosso precedente escripto mostramos quem é um *Courselle Seneuil*: o mais adiantado escriptor francez sobre a sciencia bancaria; e apenas apontamos para Mc. Culloch, o grande mestre inglez: ambos contemporaneos, e discipulos de *Gilbart*.

E' Mc *Culloch* um nome de igual força na sciencia economica e especialmente na parte bancaria, como se revela em obras identicas ás do sabio francez.

Para prova de sua illustração e importancia de suas obras, basta mencionar que apezar de estrangeiro, ellas lhe mereceram o diploma de membro do Instituto de França, onde somente são admittidas as summidades scientificas e litterarias.

Das obras d'este autor não possuimos senão o *Diccionary practical, theorical, and historical of commerce and navigation.* Mas esta só por si vale um thesouro, como podem attestar todos aquelles que a tiverem estudado ou consultado.

Sob as palavras *Bank* e *Banking* diz este autor:

« Bancos são estabelecimentos creados para guarda e emissão de moeda; para facilitar pagamentos de um individuo a outro; e algumas vezes para accommodação do publico com emprestimos. »

Courselle Seneuil é mais explicito na ultima parte, accrescentando: servem de intermediarios entre os capitaes que procuram emprego, e o trabalho que procura capitaes.

Partidarios da pluralidade dos bancos, julgamos conveniente dar a razão por que combatemos o partido unitario.

Tractando do systema unitario, diz *Courselle*:

« O monopolio de uma grande companhia está estabelecido de facto, se não legalmente, na França: a escola metallica prepara na Inglaterra os beneficios do mesmo regimen, e póde se dizer, que é aceito pela opinião dominante de um e do outro lado do estreito. Todavia, a não considerar as cousas senão no ponto de vista commercial, este monopolio tem o mesmo inconveniente que todos os outros: impede de fazer os negocios e não os faz; porque uma administração que não é estimulada pela concurrencia dorme logo, e prefere os habitos de exclusão e de dominação aos habitos de trabalho. »

E assim prosegue com outras considerações, cada qual mais attendivel, contra o systema unitario.

Passando á pluralidade bancaria, justifica este systema pela fórma seguinte:

« Numerosos bancos, espalhados sobre todo um territorio, se adaptarão sempre melhor ás necessidades do commercio e da industria do que um banco unico. A administração d'aquelles estabelecimentos será mais activa, mais habil, e mais livre do que as filiaes de um banco unico; e tenderá sempre a accommodar os estatutos aos costumes da localidade, na qual cada banco fôr estabelecido. Mas desde que os dividendos estiverem seguros, a actividade esfriará, se não fôr estimulada pela concurrencia. »

E assim prosegue com outras considerações a favor da pluralidade, que omittimos para não alongar este artigo.

Pela nossa parte, sem que pretendamos fazer uma prelecção, para a qual não encontramos modelo, nos propomos a sustentar a these seguinte:

« Os paizes que mais prosperam são aquelles em que os bancos abundam. »

Esta these é controvertida pelo partido unitario (centralisador) que, no interesse da centralisação, confunde a causa com o effeito.

« Os bancos abundam, dizem os unitarios, nos paizes que prosperam. »

Discordamos; porque entendemos que a prosperidade de um paiz depende (salvas as excepções) da fundação dos bancos; e não a fundação dos bancos da prosperidade do paiz.

Principiamos pela contestação.

Supponhamos um paiz em estado prospero, com ricos capitalistas, abastados proprietarios, inexgotaveis minas, em que o ouro superabunde emfim. Segue-se d'esta superabundancia a fundação de bancos.

Mas virão tarde. Servirão apenas para guarda das riquezas anteriormente adquiridas, e incremento de novas industrias: nunca, porém para aviventar aquellas que perecerão, á mingoa de capitaes e credito.

Logo não devemos esperar que a riqueza produza bancos. *Devemos anticipar nos, para que os bancos produzam riqueza.*

A riqueza só por si nunca foi nem ha de ser instrumento de producção, pela razão muito simples de que é a propria producção.

Instrumento é o trabalho, com a ferramenta e as machinas. Este sim, é que produz a riqueza que se converte em capital, que representa o trabalho passado, e que associado ao trabalho presente produz nova riqueza.

Supponhamos agora um paiz pobre, sem capitaes, com montes estereis, valles pantanosos e mesquinha industria; mas que esclarecido por quem quer que seja, a população se congrega e consegue fundar um ou mais bancos, concorrendo cada cidadão com as economias até então improductivamente guardadas.

Os bancos assim fundados, aproveitando mais os capitaes dispersos, as economias subsequentes e as migalhas esperdiçadas, convertem tudo isto em instrumentos que fornece á lavoura e outras industrias, a juro modico, e assim animando e desenvolvendo a cultura, augmenta a producção, a riqueza e o *bem estar* de toda a população.

Eis um paiz prospero, com a intervenção dos bancos.

Logo, os bancos são a causa da prosperidade e não os effeitos de ta.

Assim succedeu na *Escossia* que sendo um paiz pobre, eriçado de montes estereis e valles pantanosos, tem feito um progresso enorme desde que adoptou o systema da pluraridade de bancos.

Segundo *Mc. Culloch*, edição de 1854, que temos á vista, havia então n'aquelle paiz 20 bancos, com 417 filiaes, não comprehendendo banqueiros particulares.

Courcelle Seneuil porem na edição de 1876 diz, que o numero de bancos fôra reduzido a 12, e os filiaes elevados a 801: com 14 milhões sterlinos de capital (154 mil contos) 77 milhões de depositos (847 mil contos), 6 de emissão (66 mil codtos), e outros 6 de moeda em caixa.

E accrescenta:

« O cultivador apoiado sobre o banco, melhorava sua terra e prosperava: seus visinhos procuravam imital-o.

« O trabalho pelo qual se executava uma tal mudança não era o exercicio de uma céga rotina, mas a introducção de toda a sorte de mecanismo material.

« Sob a poderosa influencia destes bancos, o paiz mudou de aspecto, quasi de forma, a *terra* d'antes petrificada foi por assim dizer *manufacturada*, tornando-se assim uma das mais ferteis e melhor cultivadas do Universo. »

Eis o ponto onde queriamos chegar para mostrar as vantagens da creação dos bancos agricolas (como são a maior parte dos bancos da *Escossia*), e o erro daquelles que julgam que os bancos são o effeito da riqueza, e não um dos instrumentos que o produz: porque o principal é o trabalho.

Dos estatutos do *Bank of scotland* publicado por *Mc. Culloch* traduzimos o art. 1º para dar a nossos leitores uma idéa da constituição deste banco.

« O banco da Escossia é um estabelecimento publico nacional creado e regulado pela legislatura em vigor; e expressamente como banco publico do reino; para beneficio da nação e para incremento da agricultura, commercio e manufactura; e para outros objectos de utilidade publica. »

« 2.º Seu capital é presentemente de um milhão e quinhentas mil libras sterlinas, levantado por subscripção voluntaria: tendo sido já chamado e estando pago um milhão. »

« 3.º Os subscriptores (accionistas) podem transferir o seu direito. »

Tivemos necessidade de publicar o 2º e 3º artigos para que se não julgue que o banco é da nação, e que os subscriptores não sejam accionistas.

Outros muitos exemplos poderiamos apresentar, mas isto seria enfadonho: basta o que ja temos dito, para satisfazer a curiosidade de nossos leitores. Em um artigo de jornal não podemos ser mais explicitos.

Em conclusão. Nas obras que temos consultado, não vemos exemplo de sociedade do Estado com a praça.

Observamos pelo contrario, que o governo prefere sempre, quando quer proteger qualquer empreza emprestar fundos ou dinheiro, com ou sem juros: certamente prra não arriscar se ás contingencias de accionistas.

No *Jornal do Recife* de hontem, sob a assignatura P. P. attribuido a um illustrado lente da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, vemos um artigo muito importante e luminoso, contra o systema das duas carteiras, que se petende introduzir na provincia, a exemplo (desgraçado) do Banco do Brasil; regendo-se uma pelo direito commercial, e outra pelo civil!

Sociedade hybrida, diz o mestre, não pode medrar, nem fructos produzir.

Muito bem. Receba o illustrado escriptor um respeitoso aperto mão

Se porém os Srs. deputados não entenderem assim, desde já lhes pedimos que na distribuição dos 500 contos de réis, contemplem o Banco da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura, ao menos com 209 contos de réis, seja como accionista ou seja por emprestimo me-

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de juuho de 1883

As tres horas da tarde

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de judho de 1883

ALFANDEGA — De 1 a 25	524:497$511
Idem — De 26	22 834$129
	547:331$640
RECEBEDORIA — De 1 a 25	41:353$522
Idem — De 26	3:183$9[illegible]5
	44:537$447
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 25	139:87 $257
— De 26	8 335$206
	148:205$463
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 25	5:367$526
— De 26	164$735
	5:532$261

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 26 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 320 sacos a Antonio Loureiro & C., 243 á ordem, 220 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 140 a Manoel dos Santos Araujo, 50 a Baltar Irmãos & C., 59 a Rosa & Queiroz, 30 a Fernandes & Irmão. Chapéos 2 caixas a Machado & Pereira, 1 a Guerra & Fernandes, 1 a Carvalho & Irmão.

Fumo 196 volumes a Xavier, de Simas & Irmão, 38 a João Victor Alves Matheus & C., 35 a Beltrão Junior & Rezende, 15 a Rodrigues de Faria & C., 10 á ordem, 4 a J. B. dos Reis. Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C., 4 a A. Machado & C.

Massas italianas 35 caixas a Fernandes da Costa & C. Mercadorias diversas 15 volumes a J. C. Cintra, 7 á ordem, 7 a J. dos Reis Pires, 3 a Luiz Olivieri, 2 a Pedro Antunes & C., 6 a Silva Alves & C., 1 ao Arsenal de Guerra.

Panno de algodão 12 fardos a Ferreira & Irmão.

Velas 200 caixas á ordem, 100 a Dias Pinheiro & C. Vinho 50 barris á ordem, 30 e 25 caixas a M. Fernandes da Cunha.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 15 barris a Domingos A. Matheus.

Colla 18 barricas a Bittencourt. Charutos 1 caixa a Bourgard & C., 3 a Antonio Pereira da Cunha.

Fumo 2 fardos ao mesmo.

Panno de algodão 35 fardos a Rodrigues Lima, & C., 2 a Albino Amorim & C., 20 a Antonio de Oliveira Maia. Piassava 4[illegible] molhos a Beltrão & Costa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor americano *Reliance*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 41 fardos com courinhos curtidos.

— No brigue hespanhol *Gesoria*, carregou: Para Barcellona, H. Forster & C. 100 toneladas de ferro velho.

Para o interior

— No patacho allemão *Lenore*, carregou: Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 125 barricas com 12,311 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Trent* carregou: Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 655 volumes com 52,575 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou: Para Santos, A. F. de Oliveira & C. 3 cascos com 1,056 litros de alcool.

— No vapor americano *Advance*, carregou: Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 550 saccos com 34,951 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou: Para Maranhão, J. M. de Siqueira 20 barricas com 2,462 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou: Para Penedo, S. de Amaral Irmãos 1 barrica com 130 kilos de carvão animal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 24

Barcelona — Somaca hespanhola *Virgem del Carmen*, capitão F. Mirambell, carga algodão.

Bahia — Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, commandante José Fernandes Teixeira, carga varios generos.

Este Indes — Brigue dinamarquez *Anne*, capitão P. Larhem, em lastro.

Macáo — Patacho italiano *Rozina*, capitão Eduardo Taneza, em lastro.

Navios sahidos no dia 25

Portos do sul — Vapor inglez *Trent*, commandante A. H. Deyk, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor hespanhol *Vinuellas*, commandante D. Pedro Bayona, carga varios generos.

New York — Vapor americano *Reliance*, commandante Carputei, carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro e escala — 5 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1.990 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme Wadington, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Aracajú e escala — 4 dias, vapor nacional *Mandahu'*, de 222 toneladas, commandante José Vaile, equipagem 19, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Havre — 28 dias, vapor brazileiro *Lima Duarte*, de 158 toneladas, commandante C. Lefébre, equipagem 13, em lastro; a Augusto Labille & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre — vapor francez *La Gaule*, commandante Renauleand, carga a mesma que trouxe do sul.

Aracajú e escala — vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Est Indiers — barca allemã *J. H. Jessen*, capitão H. Blank, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-Neus	a 29
Congo	do sul	a 2 de julho
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Maranhão	da Europa	a 6
Para	do sul	a 7
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Avon	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
S. Francisco	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Vinuelas	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

diante sufficientes garantias. Assim o devem fazer por justiça e equidade.

Recife, 22 de junho de 1883.

Wolowsky.

—

F. S.—Em 23:

Acabamos de ver publicada no *Diario* de hoje, um artigo da directoria da Associação Commercial Agricola, justificando-se da imputação que lhe fizemos de pagar ao advogado do *Zé Codea* para escarnecer de nossos escriptos, já que sériamente não podia discutir com vantagem.

Aceitando a justificação declinamos para a vez publica a noticia que demos; não sendo possivel apresentar documentos do *escriptor humoristico*, que talvez não recebesse, nem quererá mais receber a paga de seu trabalho.

Ha um aphorismo de direito, que o culpado será encontrado entre os interessados.

A referencia que fizemos á nobre directoria não contém *insulto*, como poderá verificar recorrendo aos lexicographos.

W.

— —

E' bom dizer aquillo que é

Declaro ao Sr. Liberal do *Jornal do Recife* de 21 do corrente, que não é exacto haver a Camara Municipal officiado-me para benzer o cemiterio do Caçote e que eu não comparecera no dia designado porque declarara não poder benzel-o em consequencia das leis canonicas m'o prohibirem, permittindo apenas o benzimento das sepulturas na occasião das inhumações, por isso que as leis civis não prohibiam os enterramentos dos acatholicos, o que era bastante para tornal-o polluto.

Não, tal não se deu. Nem a Camara me officiou nesse sentido, nem mesmo S. Exc. Rvm.ª me autorisou a benzer dito cemiterio e ahi estão as peças officiaes trocadas entre mim e S. Exc. Rvm.ª e ainda mais entre o Exm. presidente da provincia o Exm. Sr. bispo e seu digno preposto no governo diocesano, algumas das quaes correm impressas no *Diario de Pernambuco*.

N'essa questão—Caçote—tem-se-me procurado responsabilisar pelo facto de me haver negado sempre a dar licença para enterramentos no intitulado cemiterio—Caçote—é uma injustiça, por quanto apenas tenho mantido ordens da autoridade diocesana relativamente á benção exigida; e desde que S. Exc. Rvm.ª ordenar-me que benza dito cemiterio, apezar de estar apenas cercado de fachina, não farei senão cumprir seu mandato, pois para mim tanto importa o enterramento n'aquelle cemiterio, uma vez bento, como em outro qualquer.

Nada tenho que ver com questões da Camara nem tão pouco com a politica quer liberal quer conservadora—para mim acima de tudo isso está a verdade e a justiça.

Afogados do Recife, 26 de junho de 1883.

Vigario *Pedrosa.*

— —

Questão forense

Constando-me que a directoria da companhia de fiação e tecidos mandára imprimir e distribuir as razões finaes de seu illustrado advogado, na acção ordinaria que tenho no juizo commercial contra a referida companhia, peço ás pessoas a quem o sobredito impresso foi distribuido, que suspendam seu juizo até que vejam tambem as razões de meu não menos illustrado advogado Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, e possam confrontar umas com outras, para, assim esclarecidos, formarem opinião mais acertada sobre a justiça de minha causa. Recife, 26 de junho de 1883.

Antonio V. da Silva Barroca.

— —

New-York Life Insurance Company

Dos jornaes ultimamente chegados do Rio de Janeiro, extrahimos o seguinte:

E' a quinta vez que a companhia New York tem occasião de pagar seguros no curto espaço de tempo que se acha nesta capital.

A transcripção do documento abaixo servirá mais uma vez de prova aos incredulos, de que é este o unico meio possivel de compensar de alguma sorte a perda de um chefe de familia, que em tempo lembrou-se de assegurar o futuro della.

A viuva Norris recebeu hontem, á vista do documento que a isso a habilitava, passando pelo juiz de orphãos de Nitherohy, a quantia de 12:188$230, equivalente a £ 1,000.0/; soma por que estava segura a vida do seu finado marido.

« Illm Sr I. Sanchez Presidente. — Tenho hoje recebido da « companhia New York Life Insurance, » da qual é o senhor o digno gerente, o importe da apolice de seguro feito pelo meu pobre marido, resta-me agradecer ao senhor os esforços que tem feito para eu receber o mesmo e a boa vontade que tem sempre mostrado para liquidal-o o mais depressa que lhe foi possivel.

« Sou do senhor attenta e veneradora e criada obrigada—*Gainesa Norris* »

— —

Instituto Vaccinico

Rua do Imperador n. 25 1º andar

Estará aberto a vaccinação publica nas segundas, quartas e sabbados; das 11 ás 2 da tarde.

— —

Aos agricultores do termo de Agua Preta

Os abaixo assignados, agricultores desta freguezia convidam a todos os seus collegas cidadãos a se reunirem no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Paço da Camara Municipal d'esta villa, afim de tractarem dos grandes interesses da lavoura.

Agua Preta, 6 de junho de 1883.

Commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Pedro Francisco d'Albuquerque.
Coronel Thomaz Alves Maciel.
Tenente coronel Laurentino de B. Lins.
Tenente coronel Felippe Benicio Alves F.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa
D. Francisco Cornelio da Fonseca Lima
D. Augusto Coelho de Moraes
Dr. Deomedes Rodrigues Lima.
Dr. Aristides David Madeira.
Dr. Lupicinio Domingos Lins.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
João Machado Teixeira Cavalcante.
Herculano Francelino C. de Albuquerque.
Ismael da Cruz Gouveia.
José Bezerra Cavalcante Maciel.
Antonio Evaristo da Rocha.
Bento Severiano da Fonseca Pitta.
Manoel d'Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Joaquim Virissimo do Rego Barros.

— —

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE . 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

— -

Mappa nosologico dos doentes tratados nas enfermarias de S. Francisco e S. Pedro do Hospital Pedro II, a cargo do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo

Causas por que entraram

Abcessos	2
Alcoolismo	6
Alienação mental	1
Anemia.	85
Ankylose	1
Ascite	15
Asthma	3
Beriberi	2
Bronchite	43
Bubão	4
Cephalalgia	1
Colica	5
Congestão cerebral	5
Contusão	5
Convulsões	1
Darthros	1
Dilatação aortica	17
Diarrhéa	9
Dysenteria	4
Edema pulmonar	5
Eczema.	1
Enterite	5
Elephantiases dos gregos	5
Exostoses	1
Erysipela	6
Erythema	1
Escrophulas	5
Escorbuto	2
Febre intermittente	54
Febre typhoide	5
Gastrite	3
Gonorrhea	1
Hepatite	14
Hemorrhoides	2
Hydroceles	4
Hernia	3
Lesões traumaticas	2
Nevralgia	4
Onixis	2
Odontalgia	1
Ophtalmia	2
Orchite	1
Ozena	2
Paralysia	1
Pneumonia	4
Rheumatismo	20
Sarnas	65
Sarapam	17
Syphilis	17
Tuberculos pulmonares.	39
Ulceras.	37
Urethrite	2
Variolas	128
Vermes.	2
Total.	696

Naturalidades

Africa	6
Allemanha	3
America	4
Bahia	15
Ceará	20
França	1
Italia	1
Maceió	24
Maranhão	2
Montevidéo	2
Noruega	2
Parahyba	31
	111
	111
Paraguay	1
Pernambuco	521
Portugal	2
Piauhy	20
Rio de Janeiro	6
Rio Grande do Norte	27
Rio Grande do Sul.	2
S. Paulo	2
Santa Helena.	2
Sergipe.	1
Total.	696

Idades

De 1 dia a	10 annos.	15
De 10 a 20	»	151
De 20 a 30	»	301
De 30 a 40	»	127
De 40 a 50	»	59
De 50 a 60	»	30
De 60 a 70	»	8
De 70 a 80	»	4
De 80 a 90	»	1
Total.		696

Côres

Branca	195
Parda	415
Preta	86
Total.	696

Estado

Casados	129
Solteiros	486
Viuvos	44
Menores	47
Total.	696

Residencias

A bordo	12
Afflictos	1
Afogados	25
Agua Preta	4
Arraial	1
Areias	2
Beberibe	14
Bezerros	3
Caruarú	3
Correntes	1
Curato de Bom Jardim	1
Detenção	5
Emberibeira	3
Escada	12
Estrada de João de Barros	1
Gamelleira	1
	89
	89
Gloria de Goitá	1
Goyanna	9
Graça	9
Gravatá.	2
Iguarassú	4
Ingá	2
Itamaracá	2
Jaboatão	4
Lagôa do Carro	1
Limoeiro	3
Magdalena	2
Monteiro	3
Muribeca	2
Nazareth	6
Nossa Senhora do O'	1
Olinda	18
Palmares	2
Parahyba	21
Páo Amarello	1
Páo d'Alho	14
Páo Ferro	1
Pedras de Fogo	3
Pôço da Panella	4
Porto Calvo	2
Quarteis	202
Quipapá	1
Rio Doce	1
Rio Formoso.	1
Recife	43
Santo Antonio	30
Santo Antão	15
Santo Amaro.	11
S. Bento	2
S. José	46
S. Lourenço	7
Taquaretinga	1
Varzea	1
Villa do Cabo.	6
Ignora-se	60
Total.	696

Profissões

Agricultores.	39
Almocreves	3
Alfaiates	2
Charuteiro	1
Caixeiros	8
Carpinas	3
Canoeiros	2
Cantéo	1
Catraeiro	1
Carroceiros	6
Cigarreiro	1
Cocheiros	3
Copeiro.	1
Cozinheiros	7
Criados.	16
Criadores	2
Empalhadores	3
Encadernadores	4
Esmoler	1
Estudante	1
Feitores	2
Foguista	1
Ganhadores	14
Invalidos	2
Jardineiros	2
Jornaleiros	8
Maritimos	21
Marcineiros	2
Mestres de assucar	2
Musico.	1
Ourives.	1
	161
	161
[Pad]eiros	12
Pedreiros	7
Pescadores	7
Pintores	2
Professor	1
Refinadores	4
Relojoeiro	1
Remadores	4
Roceiros	13
Sachristão	1
Sapateiros	8
Serralheiro	1
Soldados	202
Trabalhadores	70
Torneiros	3
Vaqueiro	1
Violeiros	2
Total.	696

Temperamento

Bilioso	60
Lymphatico	273
Sanguineo	340
Mixto	23
Total.	1.038

Resultados

Sahiram:	
Curados	494
Melhorados	59
Sem resultado	26
Mortos	117
	696

Observações

As enfermarias de que se trata neste mappa existem ao rez do chão. Uma dellas é assoalhada de pinho de riga e nella são recolhidos os soldados de policia e da guarda civica, a mór parte delles soffrendo de molestias agudas e facilmente curaveis.

A mortalidade nella é muito diminuta, comquanto para preenchimento do numero de camas sejam admittidos alguns doentes paisanos.

A outra enfermaria, a de S. Francisco, é onde são recebidos os bexiguentos, não só os que passam das outras enfermarias, principalmente as de cirurgia, como os que veem de toda cidade e seus suburbios. Além disso para não difficultar a conducção para os andares superiores ahi collocam-se todos os doentes que entram quasi a morrer, sendo que alguns quando são tirados das rêdes e padiolas já estão mortos.

A não ser estas circumstancias, a mortalidade seria muito menor.

A mortalidade foi de 117, a porcentagem é de $^{21}/_{125}$ %.

Hospital Pedro II, em 27 de Abril de 1883.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

Medico das enfermarias.

A Ciganinha

Novissimo livro de sortes em quadras, duplamente rimadas.

Contendo mais:

Além de enygmas, adivinhações, charadas, recitativos, uma collecção de JOGOS DE PRENDAS e uma GUIA do VIAJANTE EM PERNAMBUCO.

A' venda nas livrarias ns. 2 e 6 pa rua do Crespo. 52 da rua do Imperador e nesta typographia.

Preço 300 rs.

— —

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55—Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do Sol, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Curso primario e preparatorio

Curso de philosophia e historia

Do 1º de julho em diante funccionarão ambas estas aulas que se acham a cargo de um lente que por si só é uma recommendação.

Junho—1883

O director.
M. C. Silva Braga.

— —

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1º andar

— —

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

— —

Agua de chinolina

para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por

Bartholomeu & C

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Moreira Lopes & Irmãos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Petição do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Moreira Lopes & Irmãos, credores de Cesario da Costa Nogueira, da quantia de 167$470, proveniente do saldo das mercadorias constantes das contas juntas assignadas pelo supplicado, e devidamente reconhecidas, requerem a V. S. se digne os mandar citar por editos o supplicado que se ausentou desta provincia, em 9 de maio do corrente, no vapor *Pernambuco* para lugar não sabido, para na primeira audiencia deste juizo, ver se-lhe propôr uma acção summaria, afim de ser condemnado a pagar a quantia acima, juros da mora e custas, sob pena de revelia devendo a citação ser para todos os termos da presente e sua execução até final pagamento do pedido juro e custas. A demanda finda-se nas citas as contas. Tendo os supplicantes provado ao juizo conciliatorio a ausencia do supplicado, requerem a V. S. se digne mandar citar por edictos, independente de nova prova da ausencia, para evitar augmento de despesas, visto ser sufficiente a quantia arrestada pelo cartorio do escrivão João Gomes, para o principal e despesas. Pede deferimento E receberá mercê. Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 reis e legalmente inutilisada do modo seguinte. Recife 22 de junho de 1883—O advogado Manoel Francisco do Rego Barros. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:—Despacho—Distribuição.—Faça-se a intimação pelo modo requerido. Recife, 23 de junho de 1883.—Montenegro. E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual foi a mesma distribuida ao escrivão João Gomes dos Santos Filho, o qual fez passar o presente edital pelo theor do qual cito a Cesario da Costa Nogueira, para ver propor-se lhe na primeira audiencia deste juizo, uma acção summaria, na qual pedem Moreira Lopes & Irmãos, a quantia de 167$470 constantes de contas assignadas pelo dito Cesario, tudo de conformidade com a petição e despacho aqui transcriptos, ficando desde já citado para todos os demais termos da acção e sua execução até final sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de junho de 1883.—Subscrevo e assigno.—João Gomes dos Santos Filho.

Recife, 26 de junho de 1883.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de trinta dias virem, que me foi dirigida por Bruno Alvaro Barbosa da Silva, uma petição em a qual requeria para que fosse citada por edito D. Amalia do Rego Dantas, uma vez que se acha na Europa em lugar incerto, afim de fallar aos termos de um libello civel em que lhe quer pedir como tambem a outros consenhores do engenho Bôa Sorte, a rescisão do arrendamento do mesmo engenho e a desobriga de fiança que prestou ao finado José Thomaz de Aquino Pereira.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente edital com o praso de trinta dias; pelo qual chamo e cito á mesma D. Amalia para vir na primeira audiencia deste juizo, findo aquelle praso, fallar no sentido acima dito.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 19 de junho de 1883.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leão, subscrevo.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendido por este juizo o escravo abaixo declarado, pertencente aos orphãos filhos da finada Hermina Francisca Xavier, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar dito escravo, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia, depois de findos os trinta dias da lei.

Simplicio, pardo, idade de 35 annos, avaliado por 500$.

Iguarassú, 18 de junho de 1883.—Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 100 rs.

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 26 de 11 de maio proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 100 rs tendo os seguintes signaes: vinte e um millimetros e cinco decimos de comprimento, dezoito milimetros e quatro decimos de largura. No centro e dentro de um circulo de perolas está o valor 100 em algarismos romanos brancos, e logo abaixo um R em lettra romana branca sobre o fundo composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras microscopicas. No espaço comprehendido entre dous circulos concentricos e na parte superior está a palavra Brasil, e na parte inferior a palavra Thesouro em lettras romanas escuras, e nas partes lateraes do mesmo espaço um pequeno ornato entre as palavras Brasil e Thesouro. O fundo comprehendido entre o circulo e as linhas rectas de que é formado o todo da estampilha, é composto de uma meia tinta de traços brancos, sendo os cantos fechados por um pequeno ornato.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de junho de 1883.—O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas da manhã em sessão da junta, se recebe propostas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, e são os seguintes:

Papel flume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanços, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maços.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, uma.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Fio branco, novello.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que tendo esta Camara procedido a apuração geral dos votos obtidos para vereadores em 2º escrutinio na eleição que teve lugar no dia 2 do corrente mez, foram reconhecidos vereadores os cidadãos seguintes: Barão de Tacaruna, capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa, Henry Gybson e João Francisco da Lapa Junior: e sendo eleitos em 1º escrutinio, capitão Manoel Ignacio da Silva Braga, Fortunato José de Sampaio, Laurindo de Sena Leite, tenente Marcol no Dias de Araujo, alferes Luciano Eugenio de Mello; assim completo o numero legal dos vereadores, o Sr. presidente designou o dia 9 do mez de julho proximo vindouro para juramento e posse da nova Camara.

Secretaria da Camara Municipal de Olinda, 22 de junho de 1883.

José Nunes de Oliveira,
Pro presidente.
José Figueira Curado,
Secretario

— Foi entregue ao subdelegado do 1º districto da villa de Jaboatão, no dia 20 deste corrente mez de junho, pelo administrador do engenho Bulhões deste mesmo districto, um cavallo de côr melado agemado, castrado, velho e magro, com crina e cauda preta, o qual se achára acerca de anno vagando no cercado do mencionado engenho; quem se julgar com direito ao mesmo, compareça perante a mesma subdelegacia, que provando ser de sua propriedade, lhe será entregue.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice presidente da provincia, de 15 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Motocolombó, orçada em 520$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 19 de junho de 1883.—O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 30 do corrente mez de junho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 5 no 1º becco da Cadeia Nova, com duas portas de frente e uma sala, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial João Manoel de Siqueira.

Freguezia do Recife

Tres setimas partes do sobrado de dous andares á rua do Marquez de Olinda, tendo o 1º andar 2 portas de frente, varanda de ferro e 2 portas com varanda de pão cada uma, 1 janella no oitão, 1 sala e 4 quartos; no 2º andar 2 portas na frente com varanda de pão, e no oitão 1 janella e 2 portas com varandas de pão, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e um sotão com 3 salas, 1 grande e 2 pequenas, medindo o sobrado 5 metros e 80 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliado todo o sobrado em 16:000$ e 3/7 partes em 6.857$742, para pagamento do que deve á mesma fazenda Frederico Chaves Junior, Joaquina Francelina Bacellar e outros.

S. José

A casa terrea n. 21 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 5 metros e 6 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, avaliada em 1:600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

A meia agua n. 24 na travessa da Praia do Forte, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos pequenos, 3 metros e 30 centimetros de largura, e 7 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ventura da Silva Boa Vista.

Boa-Vista

Um telheiro em aberto na Estrada Nova n. 180 no lugar Ipotinga, com 11 metros de comprimento e 13 ditos e 50 centimetros de largura, tendo para o fundo 1 grande terreno em aberto com 177 metros de comprimento, avaliado em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Mathias José de Brito.

A casa n. 7 na rua velha da Passagem, em máo estado tendo 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal até á margem da maré, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rosa Francisca de Souza.

A casa em caixão em Santo Amaro n. 2 becco do Lima, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

A renda annual da casa n. 1 no largo dos Coelhos, em máo estado, com 2 salas, 6 quartos, cozinha interna, 4 janellas de frente e 2 portas em cada oitão, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

Afogados

A casa terrea com sotéa na estrada real da Torre n. 24, em bom estado, tendo 6 metros e 40 centimetros de largura, 17 metros e 15 centimetros de comprimento, 2 salas e 3 quartos forrados, cozinha ao lado, terraço para traz, grande sitio com muitas fructeiras e cacimba, e uma sotéa com 3 janellas para o oitão, 2 salinhas e 4 quartos, avaliada em 10.000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de João José de Medeiros Mello.

A casa n. 80 sita no Barro, tendo 12 metros e 40 centimetros de comprimento e 5 metros e 20 centimetros de largura, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria.

A casa de taipa coberta de telhas, com porta e janella de frente, em máo estado, na estrada de Giquiá n. 263 outr'ora e presentemente n. 8, tendo 4 metros e 20 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e outro em aberto, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

As casas terreas ns. 18 e 20 da rua real da Torre tendo a de n. 18 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas lateraes á direita, 3 salas, 3 quartos e cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e a de n. 20 com 2 janellas de frente 1 porta e 3 janellas lateraes a esquerda, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada tambem em 900$000 para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson, hoje os de André de Abreu Porto.

Poço da Panella

A meia agua n. 4 na Casa Forte, tendo 2 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, situada dentro de um terreno proprio, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Manoel de Farias.

Olinda

A casa n. 5 na Conceição dos Milagres, de taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal pequeno em aberto, e medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

A casa terrea n. 9, outr'ora n. 7, sita em Beberibe de Baixo, de taipa, chãos proprios, em máo estado, com porta e janella de frente, 18 palmos de largura e 26 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sitio em aberto, avaliada em 500$000, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 18 de junho de 1883.

Recebedoria de Pernambuco

IMPOSTO PREDIAL

O administrador da Recebedoria declara que se finda no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa do 2º semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 22 de junho de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, de conformidade com o disposto nos arts 21 e 23 da convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal em 25 de fevereiro de 1876, que falleceu abintestato o subdito portuguez José Lourenço Gonçalves, tendo sido o seu espolio arrecadado pelo mesmo consulado nos termos da convenção e que, no dia 30 do corrente, pelas 12 horas da manhã, á rua da Cruz n. 51, com assistencia do Illm. Sr. consul, e pelo agente de leilões Pinto, se ha de proceder em publico leilão a venda de todos os bens moveis e fazendas pertencentes ao fallecido, e que consta dos seguintes:

ILEGÍVEL

MUTILADO

MOVEIS

1 pequeno cofre de ferro, 6 mesas pequenas de sala, 1 secretaria, 1 armario, 18 cadeiras, 2 bancos de carteira, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 banco de pinho, 1 escrivaninha de metal, 1 relogio balão, 1 marqueza, 1 mesa para jantar.

FAZENDAS

5 peças de algodão trançado para saccos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 25 de junho de 1883

Vicente Nunes Tavares,
Chanceller do consulado.

SOCIEDADE

Beneficente Segredo e Amor da Ordem

De ordem do presidente desta sociedade, convido a todos os socios á comparecer em á séde social á rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar, no dia 1 de julho, pelas 11 horas da manhã, afim de tractarmos de negocios urgentes e affectos á mesma sociedade.

Secretaria da sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, 16 de junho de 83.

O secretario,
José de Mello.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio póde ser procurado para os misteres do seu cargo, á rua Vinte Quatro de Maio n. 73. Recife, 27 de junho de 1883.

Thomaz C. de Paula Rocha.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

Não se tendo effectuado a sessão de assembléa geral do corrente mez no dia 22, por falta de numero legal, são novamente convocados os senhores socios para se reunirem na séde social, no dia 27 ás 6 horas da tarde, para o mesmo fim, effectuando-se a sessão com o numero de socios que comparecer, segundo a disposição do art. 51 dos estatutos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 25 de junho de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem do respeitavel irmão juiz, convido aos irmãos eleitos para a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1883 á 1884, a comparecerem em nosso consistorio na sexta feira 29, ás 11 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 108 do cap. 3º do nosso compromisso. Recife, 26 de junho de 1883.

O escrivão,
D. Bruno.

Club Carlos Gomes

Scientifica-se aos senhores socios que o sarão musical e dansante deste mez terá lugar quinta feira 28 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de junho de 1883. — O 1º secretario,
Alvaro Pinto Alves.

THEATRO S. ANTONIO

Quarta-feira, 27 do corrente

FESTA ARTISTICA DA ACTRIZ

Herminia Coimbra

Com a 1ª representação da importantissima comedia dos distinctos escriptores portuguezes

Aristides Abranches e Rangel de Lima

PENNA E ESPADA!!

Uma banda de musica tocará no espectaculo.

A beneficiada agradece as pessoas que acudiram, e participa que em um dos intervallos irá agradecer.

A's 8 1/2 horas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Maranhão

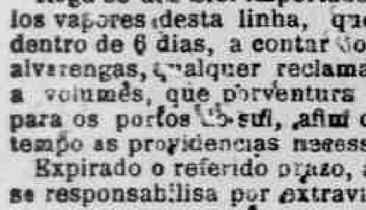

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER, CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE-VERSA

ITINERARIOS

Viagem de ida

PORTOS	Chegada	Sahida
Liverpool todos os mezes		á 30
Bordeaux «	á 3	á 4
Satander «	á 5	á 5
Coruna «	á 6	á 6
Vigo «	á 7	á 7
Lisboa «	á 9	á 9

PORTOS	Chegada	Sahida
Cadiz todos os mezes «	á 10	á 12
Pernambuco «	á 24	á 24
Bahia «	á 25	á 25
Rio de Janeiro «	á 29	á 29
Montevidéo «	á 5	á 7
Buenos Ayres «	á 7	á 16

Viagem de volta

PORTOS	Chegada	Sahida
Buenos Ayres todos os mezes		á 10
Montevidéo «	á 10	á 15
Rio de Janeiro «	á 21	á 21
Bahia «	á 25	á 25
Pernambuco «	á 26	á 26
Cadiz «	á 8	á 10

PORTOS	Chegada	Sahida
Lisboa todos os mezes	á 11	á 11
Vigo «	á 13	á 13
Coruna «	á 14	á 14
Satander «	á 15	á 15
Bordeaux «	á 16	á 17
Liverpool «	á 20	

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

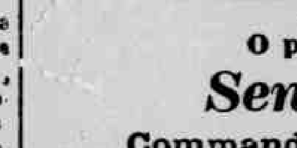

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de julho, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

O paquete

Senegal

Commandante Baule

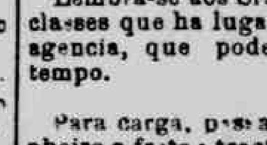

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

3—RUA DO COMMERCIO—3

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada na pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Patacho brasileiro *Payaguá*

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca; quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Agente Pinto Leilão

Quarta-feira 27, deve ter lugar o leilão de moveis, louças, crystaes, quadros espelhos, sofás de ferro para jardins, pedras, 1 piano, 1 seraphina, 1 bilhar, 1 carteira, 1 burra prova de fogo, e outros moveis na chacara do commendador José Jeronymo Monteiro na Estancia, para onde partirá ás 10 1/2 horas da manhã um bond da linha de Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

de moveis, louça, cristaes, quadros, espelhos, 1 serafina, 1 piano, e 1 bilhar.

A SABER:

Um orgão americano (Serafina) uma mobilia de jacarandá com 1 sofá 1 jardineira, 2 consoles com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, e 2 ditas de balanço candieiros á gaz, vazos para flores, 2 espelhos grandes ovaes e dourados, guarnições douradas, 4 estatuas de marmore, 3 transparentes, 2 bibliothecas de salão 2 bancas de jogo, 2 consolos de jacarandá 2 ditos de mogno 1 mesa redonda com pedra, cadeiras de balanço, 2 candelabros, 2 serpentinas, differentes quadros dourados com finas gravuras.

Uma mobilia de mogno, 1 piano forte, 8 quadros com finas gravuras, 2 espelhos grandes, 1 estante para musica, 1 colecção de passaros, 1 relogio de sol, 4 ettagres, 1 linda secretaria.

Uma mobilia da Italia, 1 estante envidraçada, 1 burra prova de fogo, 1 secretaria a Luiz XV, 1 mesa de costura, 1 espingarda, 1 revolver, 1 jogo bacatela, 1 bilhar, 2 jardineiras, 1 jogo de chadrey, 1 estante aberta para livros, 1 machina electrica, 2 cornocopios, 1 dispertador, 2 vasos grandes, 1 pendula, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio, 1 cama de jacarandá, 1 dita de ferro, 2 bidets, 2 cabides, 1 marquezão, escarradeiras, estatuas, figuras, quadros, 1 tocador, pannos de chrochet, objectos de madeira de amarello, 1 espelho grande sobre 2 columnas e 2 guarda roupas.

Uma mesa elastica 1 aparador grande com pedra, 2 menores, 2 guarda louças, 24 cadeiras, 1 relogio, 1 quartinheira 1 busto, 1 guarda comidas, 1 fructeira, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para chá e jantar, 12 cadeiras americanas, camas de lona, e trem de cozinha.

Um fogão de ferro, novo, 12 degraus de pedra marmore, 6 canapés de ferro 6 bustos de pedra marmore, 2 vazos de louça, 5 vazos de ferro, 9 ditos de louça, 1 tanque de marmore para filtrar agua, 1 jardineira e muitos objectos.

Quarta-feira 27 do corrente

Na rua do Visconde de Goyanna

(em frente ao collegio de São Vicente de Paula)

O commendador José Jeronymo Monteiro, tendo mudado sua residencia para a corte faz leilão por intervenção de agente Pinto de differentes moveis e mais objectos da casa em que residira, casa de sobrado a esquerda da entrada para Estancia.

As 10 1/2 horas partirá o bond da linha da Magdalens que dará passagem gratis ao concorrentes.

Leilão

De 1 armação em vidraçada e emvernisada, balcão, fiteiros e candieiros existentes na loja n. 88 da rua Marcilio Dias.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas

POR INTERVENÇAO DO

Agente Gusmão

Agente Silveira Leilão

Quinta feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita á rua de Hortas n. 102

CONSTANDO DE

1 mobilia de mogno com pedra a Luiz XV, 1 cama franceza 1 marquezão, 1 espelho grande, 2 commodas, 1 berço, 1 cama para criança, cadeiras de guarnição, sofá, 1 marqueza, 2 cabides, 1 mesa para jantar, 1 cadeira de balanço, 1 dita para criança, jarros, candieiros, louças, trens de cozinha, e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira autorisado por D. Maria Pereira das Neves, levará a leilão os moveis acima mencionados.

Quinta-feira 28 do corrente

Ao correr do martello

3º leilão definitivo

Da armação e mercadorias da loja de machinas da rua do Barão da Victoria numero 33.

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio e assistencia do mesmo fará leilão de todas as mercadorias e armação da loja acima mencionada, pertencentes a massa fallida de Manoel Moreira & C., servindo de base a offerta de 1:620$.

Leilão

DE 53 GIGAS COM LOUÇA INGLESA SORTIDA

Sabbado 30 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por despachos do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e com assistencia do mesmo, tendo procedido a competente licença do Illm. Sr. Dr. inspector d'Alfandega com apresença de um empregado da mesma, fará leilão no armazem alfandegado do n. 18 da Companhia Pernambucana, da louça acima mencionada em lotes avontade dos compradores, cuja louça pertence a massa fallida de Manoel Moreira & C.

Em seguida o mesmo agente venderá 50 barricas com farinha de trigo.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de de N. J. Lidston

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 26 á rua Duque de Caxias, o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rengel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rengel.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion, 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882 por 20$: tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n 28, sobrado junto a ordem terceira.

48-RUA DO BARAO DA VICTORIA-48

Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação

No mesmo estebelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Importação — Exportação

Louças
Vidros
Porcelanas
Crystaes

26 — Rua Larga do Rosario — 26

F. P. Gomes

Especialidades em apparelhos, para chá e jantar, de porcelanas branca e decoradas, em crystaes para serviço de mesa, e em bellissimas guarnições para toilette.

Completo sortimento da afamada louça branca fina, fabricada e marcada directamente para seu estabelecimento.

Grande escolha de cache-pots, jarros para flores, de apparelhos para chá, jantar e toilette, para crianças e bonecas, chicaras de côres diversas, ditas tendo nomes de familia, ditas para bigodes e conchas para sorvetes.

Lustres á gaz e esplendido sortimento de candieiros e lamparinas.

Colheres, garfos e facas de metal fino, prateado.

Completo fornecimento para casamentos

CASA DE CONFIANÇA

26 — Rua Larga do Rosario — 26

VERDADEIRA MODICIDADE DE PREÇOS

Loja outr'ora da porta larga, aberta das 6 ½ da manhã até 7 ½ da noite.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria—25

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha

Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—13

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oleo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Ao commercio

Chamamos a attenção do commercio para os artigos publicados pelo *Binoculo* com relação a questão do banco, e onde vem-se defendidos os nossos direitos.

Um commerciante.

Vende se

o deposito de cigarros sito á rua da Assumpção n. 60, proprio para um principiante.

Felix Paes da Silva Pereira

Isabel E da Silva Pereira, Domingos Nunes Ferreira, Maria L. Nunes Ferreira, João Antonio da Silva Pereira e Manoel da C. Pereira, viuva, genro, filha e irmãos do fallecido Felix Paes da Silva Pereira, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se prestaram durante o tempo de sua molestia, assim como áquellas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do mesmo finado; e rogam de novo a todos os seus parentes e amigos o obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz de S. José, no sabbado 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã antecipando a todos seu eterno reconhecimento.

Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante

Francisco Teixeira de Sá e sua mulher convidam a seus amigos e parentes a ouvirem uma missa que mandam celebrar na matriz do Cabo, por alma de sua presada sogra e mãi, Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante, no dia 30 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã.

— Precisa-se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16, 1º andar.

— Precisa se de uma senhora que se dedique ao magisterio primario, e que para isso tenha as exigidas habilitações; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

— Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica e de Suecia, brancas e de cores, para senhoras e homens: na rua Duque de Caxias numero 53.

— O Dr. Adrião, de viagem para a côrte, onde pretende demorar-se pouco tempo, não tendo podido se despedir pessoalmente de seus clientes e amigos, o fáz pela imprensa pedindo lhes desculpa por esta falta involuntaria.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: no becco do Carcereiro n. 6, casa pintada ha pouco.

— Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia, e tambem se precisa de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, ou de um cozinheiro que seja perito em sua arte.

— Precisa-se de uma ama para engommar; a tractar na rua da Conquista n. 24.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 18, loja.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: a tractar na rua da Praia n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Vidal de Negreiros numero 110.

— Antonio Ferreira de Faria Gomes faz publico que tem vendido o seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, e que outr'ora gyrou sob a firma Gomes, Gosende & C. Recife, 7 de junho de 1883.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

VINHOS
D. R. S. J.or

Em contestação do annuncio do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães relativo aos vinhos do Sr Domingos Ribeiro dos Santos Junior, que diz o annunciante constar-lhe ser falsificado no Rio de Janeiro, e d'ali vindos para este mercado é ultimamente o unico recebedor, temos a ponderar que recebendo nós d'aquella praça vinhos de aquelle fabricante com a marca alludida, taes vinhos são verdadeiros, como é de facil verificação, para o que deixamos em exposição no armazem do Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, uma caixa para ser examinada pelos entendedores e verificada a marca e todos os seus dizeres.

Para que o Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães possa affirmar que os vinhos do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, vindos do Rio de Janeiro e por nós recebidos não são verdadeiros, será de absoluta necessidade que prove ser o unico recebedor em todo o Imperio, de taes vinhos o que estamos certos não pode á conseguir tanto mais não estando nós privados de receber aquella mercadoria de quem quer que a possua em outra praça.

Recife 20 de junho de 1883.

Rabello & Sobrinho

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Vende-se

o engenho S. Sebastião, á vapor, força de quatro cavallos, com todos os misteres proprios para o fabrico de assucar, farinha e aguardente, tendo actualmente plantação de canna e mandioca. Alem da casa de vivenda tem outras para moradores: a tractar na rua de Mathias Ferreira n. 49 (Olinda) ou no mesmo engenho, que dista daquella cidade meia legoa.

No baile

Luvas frescas de pellica de cores e brancas, para homens e senhoras: receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 68; á ellas.

Ama

Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Paraizo n. 14.

CASA DE OURO
[illegible]

Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú (334ª), que se extrahirá na quinta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido os seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3,425 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 1.259 com a sorte de 100$, o inteiro n. 789 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [333ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú (334ª) que se extrahirá na quinta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 333ª, a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1639 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 334ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, que se tem de extrahir no dia quinta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Aviso

Leal & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 39, declaram ao corpo commercial, que tem vendido ao Sr. Domingos Joaquim Neve a sua fabrica de cigarros—Lealdade.

Julgam nada dever á esta praça ou á outra qualquer; se entretanto alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas dentro do prazo de tres dias, afim de ser satisfeito. Recife, 25 de junho de 1883.

— Na rua do Aragão n. 70, 1º andar, se precisa de um criado cozinheiro.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua Primeiro de Março n. 16.

Cozinheira e criada

Precisa se de uma boa cozinheira ou cozinheiro, e de uma criada para arrumação de casa: a tractar na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, paga-se bem.

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

— Precisa se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Admitte se uma pessoa para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica, para tomar conta do mesmo por seu dono se achar doente; quem estiver nestas condições deixe seu nome e moradia em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J. S. para ser procurado.

— Vende se massa para bolos a 800 rs.: na rua Duque de Caxias n. 3.

Ama que lave e engomme; se precisa rua do Sebo n. 20.

AMA

Na rua da Madre de Deus n. 1, para cozinhar para pouca familia.

Banhos salgados

Traspassa-se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se tornam proprias para uma grande familia; quem pretendel-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

Acções entre collegas

Não sendo possivel correr com a loteria de amanhã (334) fica transferida para correr com a loteria 340 impreterivelmente. Recife, 27 de junho de 83.—M.

Mofina
Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 2 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Boa moradia

Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnamerim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 8 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

Ama

Precisa se de uma ama de leite e que tenha bastante leite: na rua Augusta n. 187.

Declaração ao publico

Manoel Soares de Figueiredo, filho natural de Paulo Soares de Figueiredo, cidadão brasileiro, pela presente faz publico que havendo nesta cidade outro com igual nome, em resalva de seus direitos presentes e futuros, declara que d'ora em diante adoptará o nome de Manoel Paulo de Figueiredo, e pelo qual se assignará. Recife, 25 de junho de 1883.

A rogo de Manoel Soares de Figueiredo, hoje d'ora em diante Manoel Paulo de Figueiredo.

Luiz de França.

O padre Genuino Gomes Pereira convida os parentes da finada D. Anna Rita Mauricia Wanderley Cavalcante e aos amigos do Exm. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, para assistirem a missa que tem de celebrar na matriz de Serinhãem no dia 30 do corrente, trigesimo dia do passamento.

Deolinda Augusta Tavares Ribeiro

Manoel Clementino Ribeiro, seu filho, Manoel Tavares, pungidos de acerba dor, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua nunca assás chorada esposa, mãi e irmã, Deolinda A. Tavares Ribeiro; e de novo as convidam á assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja da ordem terceira de N. S. do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 27 do corrente.

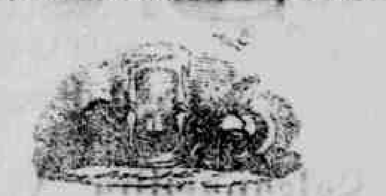

Antonio Joaquim dos Santos

A familia do finado Antonio Joaquim dos Santos (que exerceu o logar de patrão mór do Arsenal de Marinha) agradece ás pessoas que acompanharam o cadaver até o cemiterio, e convida aos seus amigos e aos do mesmo finado, para assistirem a missa do setimo dia, ás 6 horas da manhã do dia 30 do corrente, no convento do Carmo: antecipando os seus agradecimentos áquellas pessoas que comparecerem.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira
3º anniversario

Francisco Rufino Ferreira, Maria P. Vilella dos Santos, Deodado C. V. dos Santos (ausente) e Carlota E. V. dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua idolatrada esposa, filha e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira, mandam resar na igreja da Santa Cruz desta cidade, na matriz da cidade de Santo Agostinho do Cabo e na capella do povoado de Pregaiças, no dia 28 do corrente, 3º anniversario do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã; confessam-se desde já sinceramente gratos.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 1639, 2 meios com a sorte de 200 no n. 2276, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3782, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 332ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 333ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro: a tractar na Passagem da Magdalena, á rua de Bemfica numero 12.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10: a tractar na secretaria desta santa casa.

Aluga se

um menino para todo e qualquer serviço e sino proprio de um menor: tracta se na casa n. 18 A, á estrada dos Afflictos, defronte da igreja.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 26 se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE e todos os accidentes, provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento
Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores
Gibert — Boutigny
Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnière
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànàngä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.
Extrácto de Känángá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Känängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Känängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da SilvaC. &

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO
Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea,** sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Falsificações e Imitações
DO XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Não ha producto que esteja mais sujeito a ser imitado ou falsificado do que um medicamento que por sua qualidade e sua efficacia certa chega a obter seria reputação; estas imitações e falsificações tornão-se então muito perigosas. Ora os medicos não podem contar com a efficacia do remedio falsificado, *perde-se tempo, o mal se aggrava, e se não se descobre a fraude a tempo, resulta d'isto graves consequencias.*
O falsificador que só tem em vista o lucro, pouco se lhe importa de vender ao doente, a maior parte das vezes por demais confiante, um producto tendo a fórma e o aspecto do verdadeiro. Quanto as proporções do principio activo, a qualidade do medicamento, os resultados funestos do seu *descarado commercio,* tudo lhe é secundario, desde que não for sabido.
Recebemos continuadamente queixas sobre a falsificação e imitação do *Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT,* cuja reputação é hoje universal, e que se vende [illegible] imitado principalmente, no RIO-DE-JANEIRO, em PERNAMBUCO e na BAHIA, tencionamos, pois, fazer constar a existencia d'este abominavel commercio, e declaramos que só garantimos o *Verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT,* preparado exclusivamente na Pharmacia *BOUTIGNY.*
Os vidros tem o rotulo da Phie *BOUTIGNY* que consta do seguinte, impresso em francez.
Pharmacie **BOUTIGNY, DESLAURIERS,** successeur,
2, RUE POISSONNIÈRE ET RUE DE CLÉRY, 31, PARIS
SIROP DÉPURATIF-IODURÉ DU Dr GIBERT
E atravessado, as assignaturas em frente:
com tinta vermelha
do Dr GIBERT e BOUTIGNY
PHARMACEUTICOS
O rotulo do envoltorio tem alem d'isto, *Impresso em azul sem estar grudado,* o sello do Governo Francez.
Os vidros que não tiverem esta marca são falsificados, e os que tiverem **SIROP selon la formule** de *Dr GIBERT,* ou de *GIBERT* et *BOUTIGNY,* são imitações mui perigosas.
As falsificações ou imitações devem ser rigorosamente recusadas e o vendedor denunciado aos Srs *BOUTIGNY-DESLAURIERS* em Paris.
Os rotulos, envoltorios e assignaturas se achão depositados no *Tribunal do Commercio* do *Rio-de-Janeiro,* e para a repressão d'estes abusos, são tomadas as mais energicas medidas.

Chlorose Anemia
Côres Pallidas
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.
O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.
O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.
O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.
O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*
Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.
O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tosses, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phie, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PEROLAS DO Dr CLERTAN
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:
Clertan
AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas nervosas sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre à mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:*
Clertan
AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina puro. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a assignatura.
Clertan
Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

O MEZ DE JUNHO
CONSAGRADO
Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.

D. José Pereira da Silva Barros
DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro nitidamente impresso e se acha á venda em todas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Aluga-se

A tratar com Claudino José de Mello, o 2º andar e sotão da casa n. 34 á rua das Trincheiras, o andar terreo do mesmo, a de n. 17 á rua de Santa Cecilia: a tractar na rua velha de Santa Rita n. 40.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua nova de Santa Rita n. 5.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicciáo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Ao 71

O que faz! para que não cumpre os seus tractos! o homem é pobre e andou 29 dias. Em breve sahirá o resto.

Agarb.

Palmares

Antonio Caphedorio de Carvalho e Luiz de França Pereira, socios componentes da firma Carvalho & Pereira, participão ao publico e especialmente ao commercio, que amigavelmente e na melhor harmonia, dissolvêram a sociedade commercial que tinham n'uma loja de fazendas á rua Bella n. 36, na cidade de Palmares; retirando se o socio Antonio Caphedorio de Carvalho, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo de Luiz de França Pereira. Palmares, 26 de junho de 83.

Antonio Caphedorio de Carvalho.
Luiz de França Pereira.

Ao commercio

Victor Cysneiro de Mello deixou de ser caixeiro dos Srs. Bartholomeu & C., e agradece aos mesmos senhores o acolhimento dispensado. Recife, 26 de junho de 1883.

Ao publico

Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, moradora á rua do Rosario n. 26, Boa Vista, sendo senhora e possuidora dos solos das casas da rua do Calabouço ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 desde 22 de março de 1866, por isso declara pelo presente annuncio para se não chamarem a ignorancia, que não podem fazer qualquer negocio de venda de ditas casas sem ser ella ouvida, sob pena de se tornar nulla a venda. Recife, 22 de junho de 1883.

E' barato

Vende-se á metade e mais tres partes da casa da rua do Carmo n. 2, em Olinda, por 1:30 $. Tambem se vende um piano em perfeito estado, por preço em conta, em vista do dono querer retirar-se para fóra: quem quizer dirija-se á rua do Visconde de Goyanna numero 78.

Engenho Escuro

O proprietario deste engenho, sito na comarca de Limoeiro, faz sciente ao publico que d'ora em diante será conhecido dito engenho por Triumpho da Conceição e não por Escuro, como outr'ora se denominou. Engenho Triumpho da Conceição, no Limoeiro, 22 de junho de 1883.

João Felix [illegible] Mello

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora n. 37.

ILEGÍVEL — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que assentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SEGUROS
DE PEQUENA CABOTAGEM

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça previnem aos corregadores dos hiates da pequena cabotagem que a carga pelos mesmos hiates, para que possa ser segura contra todos os riscos nas condições das suas apolices, é preciso que vá debaixo de coberta enxuta bem acondicionada, E SOB ESCOTILHA FECHADA.

Fora d'estas condições a carga só poderá ser segura livre de todas as avarias.

Pernambuco, 23 de junho de 1883.

Pela Companhia Indemnisadora
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da C. Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Pela Companhia Amphitrite
Os directores,
Antonio Marques Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Adolpho de Oliveira Lima.

ILEGÍVEL

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A. a negocio que não ignora.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para as quaresmas, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 50.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA e os CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, paga se bem; a tractar na rua do Barão de S. Borja n. 49, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, que saiba perfeitamente a arte, para cozinhar para muitas pessoas, paga-se generosamente; a tractar na rua do Hospicio n. 79

Trato de vaccas

Precisa-se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga-se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— Vende se o estabelecimento de molhados, livre e desembaraçado, sito á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13; a tractar no mesmo.

— Vende se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes; a tractar com o Sr. Geraldo de Paula Medeiros, rua do Sol n. 27.

Agua de S. Helera

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que desfiguram o rosto
UM FRASCO 500 REIS
Livraria franceza.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Sitio Grande Salgadinho

Vende se este importante sitio com boa casa e vivenda para comportar ate 40 pessoas de familia, alem de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas, mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legoa quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha !!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

20$000
E' Pechincha

A loja da rua da Aurora n. 151 que está para alugar, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba, toda cimentada, propria para familia por estar muito limpa; a tractar na rua de Thomé de Souza n. 6.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende se na rua da Penha n. 7 Botica.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja do cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Vaccina

de excellente qualidade; vende se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Roupa branca
Na loja
á rua da Imperatriz n. 40
VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a 1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada 1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a 2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500 3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e 1$000
Ditos de flanella de algodão 1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a 4$000
Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

Doces e bolos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce seccado, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do ceo, pasteis de ridrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Aproximando se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister collocando me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Verdadeiras machinas de Singer
Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.
Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Vinho Madeira

de superior qualidade vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Cavallo e carroça

Vende se uma carroça quasi nova e um bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar, no Recife.

Barato

Vende se uma casa terrea na cidade da Escada n. 19, á rua da Matriz, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, com frente de taipa e o mais de tijolo; a tractar na rua Imperial n. 72, ou na Escada á rua da Matriz n. 21, com Esticliano Ponce de Leão.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpados 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta aflanelada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 a 12$000
Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Ao commercio

O abaixo assignado, estando resolvido a mudar-se da cidade da Victoria, vende as fazendas que tem em seu estabelecimento, e aluga a casa: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo abaixo assignado.
Sebastião Felippe Rodrigues da Costa.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40
Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500
isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!
Cachimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 280 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$. é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, finas, a 3$000!
Idem transparente, nausok, finas, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de piano, a 1$ o metro!
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!
Pannos de crochet, lindos, a 1$000!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!
Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24 encontra-se a venda a TINTA PRETA INDELEVEL para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos n. 2.

Massa para bolos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.
43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de imprensa, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas
Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.
Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, petit-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo
UNICOS AGENTES
Em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18
Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Pechincha
Para vestidos
N. 40—Rua da Imperatriz N. 40
Vende se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e [illegible] fazenda de muito [illegible] se, o covado a rs 200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado 240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado 160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado 200
Ditas lisos com differentes cores, covado 160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e 500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto 320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado 500
Alpacas lisas de todas as cores, covado 360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado 500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado 500
Gorgorões = bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado 640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e 640
Setinetas de cores lisas e lavradas 500 rs. e 640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para [illegible] 300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até 7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça 6$000
De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

EXQUISITO!...
AGRADAVEL!...
SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. B. Fortias.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve-se preferir o LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno á saude, não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador de enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO
EM GROSSO E A RETALHO
Na livraria Parisiense n. 7 A
Garrafas avulsas 1$000
Duzia 10$000

Massa fallida de Domingos José da Silva

São convidados os senhores credores a apresentarem as suas contas para serem classificação de credores dentro de 30 dias, na rua do Marquez de Olinda n. 33 [illegible]. Recife, 20 de junho de 1883.

— VENDE SE uma carroça quasi nova e bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar no Recife.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 14 DE JUNHO

O Sr. José Mariano deseja dar uma explicação pessoal, pelo que deixa de pedir urgencia, na fórma do regimento.

Observa que o Sr. Lourenço de Albuquerque occupou-se hontem dos acontecimentos que deram em resultado a crise e a queda do gabinete de 3 de junho, de que S. Exc. fazia parte; mas o nobre deputado disse, não se achando então o orador presente, que aquelle gabinete tinha motivos para contar com o seu apoio até á vespera do dia 14 em que se deu a crise.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O Sr. José Mariano pede ao nobre deputado que diga claramente quaes eram esses motivos, porque não ha nada peior do que allegar-se um facto que possa abalar o caracter de qualquer pessoa, sem acompanhal-o de prova.

Retirando-se da côrte, prestou apoio áquelle gabinete, apezar do acto da suspensão das leis provinciaes consideradas inconstitucionaes, porque enxergava naquella medida um beneficio para a sua provincia, entendendo que o governo adoptaria uma outra medida que viesse acautelar os interesses de todas as provincias, que estavam sendo atrophiadas pela primeira.

Esperou na sua provincia por essa medida, como esperou o presidente que a administrava.

Ao retirar-se para a côrte, reunio o seu eleitorado, como costuma fazer, para dar-lhe conta do seu procedimento na sessão anterior, bem como do que pretendia fazer na presente; e declarou que, se o Governo recusasse dar auxilios ás provincias em troca da suspensão dos impostos de importação, retirar-lhe-hia o seu apoio. Este seu procedimento fez com que o Sr. presidente de Pernambuco, ao chegar aqui, declarasse o orador como em opposição.

Quando chegou á côrte soube que o Governo tencionava appellar para a reforma administrativa e soube tambem de outros actos que não podiam ter o seu apoio, como a celebre concurrencia da Copacabana e outras e depois declarou aos seus amigos que o Governo não podia contar com o seu apoio.

Costuma espalhar a luz sobre tudo quanto diz respeito ao seu procedimento; por isso diz que é verdade que, na incerteza de que o Sr. presidente da Camara se achasse na côrte, dirigio um telegramma ao Sr. presidente do conselho, perguntando-lhe se a sua ausencia na abertura da Assembléa Geral podia prejudicar a mesma abertura ou fazer perigar a eleição da mesa, porque nesta questão a dissidencia devia abandonar qualquer resentimento.

Podia porém, muito dignamente dirigir-se naquelle sentido a S. Exc., a quem até então prestara apoio e a quem tinha motivos para ser reconhecido pela deferencia que sempre lhe dispensou.

Mas partio de Pernambuco resolvido a sustentar o que alli havia affirmado; effectuando-se o que receiava, declarou-se em opposição e para isso procurou a primeira opportunidade; demais, o Governo pareceu estar bem informado da resolução que o orador trazia, por isso que, impedindo que o Sr. Camargo fosse 3º vice-presidente da Camara, fez tambem com que o orador não fosse eleito membro da commissão de poderes, sendo substituido pelo Sr. presidente de Pernambuco.

Julga, pois, que não surprendeu o Governo no dia 14 de maio com a sua manifestação.

Limita-se a essas considerações, sem querer entrar em retaliações, porque está certo de que o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros não teve proposito de offendel-o; mas quer explica a sua posição, para que não se possa dizer que apoiava o Governo até á vespera da crise.

Pede permissão para apresentar um requerimento; mas, como a mesa pode tomal-o como hostil ao gabinete actual, declara que nada tem de hostil: o Governo disse que estava empenhado em resolver a questão das provincias, mas das palavras um tanto sybilinas do nobre presidente do conselho (contestações da maioria), uns entenderam que S. Exc. reserva a questão para quando puder apresentar o plano da reforma administrativa e financeira e outros julgaram que S. Exc. se compromettera a apresentar alguma medida quanto antes; em todo o caso, S. Exc. prometteu mandar imprimir e distribuir no parlamento o grosso volume escripto pela commissão do Thesouro sobre a discriminação das rendas publicas.

Acha, pois, um meio de prestar um serviço ao Governo e á Provincia de Pernambuco, pedindo á mesa que colloque na ordem do dia aquelle infeliz additivo que foi separado do orçamento na sessão passada.

Vozes.—Está prejudicado.

O Sr. José Mariano sustenta que não, e que o Governo deve apressar-se em mandar a respectiva commissão apresentar um additivo consignando os impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, que são apontados pela commissão como devendo pertencer ás provincias, e que os calcula em cerca de 6.000:000, cobrindo-se assim o *deficit* das provincias, e mais tarde o Governo completará a sua obra.

Responde a apartes, que o Governo, quando propoz os 10% addicionaes na importação, contava com 3.000:000$ de *deficit*, que era o desfalque dos 2% retirados dos direitos de exportação: mas o Governo obtem o dobro nos direitos de importação, sendo a differença pequena, e para este desfalque o Governo restrinja as despezas geraes, como as da compra da ilha das Flores e outras; assim fará desapparecer as queixas que as provincias têm contra o Governo Geral.

Conclue pedindo ao Sr. presidente que acceda ao requerimento que lhe faz, no que prestará um serviço ao Governo.

O Sr. Presidente diz que o requerimento do nobre deputado será tomado na devida consideração.

—

SESSÃO EM 15 DE JUNHO

O Sr. Henrique Marques:—Preciso, Sr. presidente, chamar a attenção do Governo para os importantes trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da ferro-via do Recife a Caruarú, em Pernambuco, trabalhos que não têm tido o minimo desenvolvimento; emquanto sommas importantes continuam a ser despendidas improficua e escandalosamente, e uma verdadeira legião de engenheiros fiscaes dormita na mais profunda indifferença, dando lugar até a que, aos olhos da população daquella provincia, essas estradas ja comecem a partilhar da natureza das cousas *encantadas e mysteriosas*, que não podem ter fim.

Precisa tanto mais, Sr. presidente, despertar a attenção do Governo, quanto dessas duas estradas dependem, em grande parte, o progresso e o incremento material de zona muito importante de minha provincia.

Iniciados os trabalhos da primeira daquellas estradas em 1876, ha sete longos annos, por conseguinte apenas em dezembro do anno passado foi aberta ao trafego a limitadissima extensão de 17 kilometros, onde a estrada está entretanto tão bem construida, que os trens não podem marchar senão com a velocidade minima, em razão de não inspirar confiança ou não offerecer a necessaria solidez, ou talvez mesmo pelos defeitos e irregularidades do traçado, ao que se diz.

Já não é, portanto, Sr. presidente, simplesmente a concurrencia entre os animaes de carga e o caminho de ferro para o transporte de mercadorias, attentas as condições altamente onerosas das tabellas das companhias, como acontece em relação a muitas; é até a competencia na velocidade da marcha, pois é certo que o tempo, despendido pelos trens do prolongamento para fazerem aquelle trajecto, quasi sempre vale o que gastaria qualquer animal de boa marcha.

Eu percorri as obras do prolongamento dessa estrada e asseguro a V. Exc. e a casa que contrista e revolta ao espirito, mesmo o mais indifferente e despreoccupado com as cousas publicas, o estado verdadeiramente lamentavel em que vão os trabalhos.

Felizmente, Sr. presidente, e eu ia em viagem para a colonia orphanogica Isabel, esse estabelecimento publico que caminha com rara prosperidade, e em compensação tive a felicidade de experimentar depois as mais diversas e oppostas impressões.

Quando em trabalhos publicos de manifesta importancia, e os mais urgentes, uma verdadeira legião de engenheiros não se preoccupava nem com o mais simples comprimento de seus deveres, e um empreiteiro não se julgava obrigado a dar o necessario desenvolvimento aos serviços que contratou, naquelle estabelecimento um respeitavel capuchinho, digno das bençãos dos desvalidos, da gratidão dos brasileiros, dava exemplos da mais invejavel dedicação, da maior abnegação, do esforço mais intelligente e emprehendedor, trabalhando incessante para a prosperidade e adiantamento daquelle importante estabelecimento, verdadeira escola de instrucção e de trabalho, onde todas as artes e profissões uteis são ensinadas, e centenares de crianças são arrancadas aos vicios e crimes até, para serem transformadas em verdadeiros operarios. (Apoiados.)

E' um contraste manifesto e irritante, Sr. presidente, e emquanto a empreza do prolongamento, que tem abundancia de recursos, recebendo repentinamente do thesouro centenares de contos, sob a condescendente vigilancia dos numerosos engenheiros fiscaes, não caminha absolutamente, um estabelecimento publico, como é a importante colonia Orphanologica e Agricola Isabel, prospera e desenvolve-se a olhos vistos, unicamente pelos esforços inexcediveis e patriotismo de um frade capuchinho, lutando com escassos recursos!

Eu preciso, Sr. presidente, é do meu dever, chamar instantemente a attenção do governo: e appello para a energia e patriotismo do actual Sr. ministro da agricultura. Ha muitas e são conhecidas as cousas do consideravel atrazo dos trabalhos do prolongamento e da ferro-via de Caruarú, e ha tambem muitas irregularidades a examinar convenientemente.

S. Exc. syndique, entre muitos outros factos, da construcção de uma ponte provisoria de madeira sobre o rio Una, concluida quasi ao tempo da definitiva, e hoje abandonada, depois de ter custado ao governo quantia superior a 40:000$ e de não ter prestado o menor serviço.

S. Exc. syndique da necessidade da construcção da luxuosa ponte sobre o sangradouro do açude daquella colonia, bem como do estado de abandono, em que estão mais de 20 kilometros de estrada, cuja superstructura, ou via permanente, está desde muito concluida, aguardando-se apenas a decisão official de uma consulta sobre a qualidade do material, que deverá ser empregado como lastro, para o fim de retardar indefinidamente a abertura ao trafego publico dessa secção de estrada, superior á que já está em serviço.

O Sr. Presidente:—Mas o nobre deputado...

O Sr. Henrique Marques:—Desculpe-V. Exc., Sr. presidente, vou concluir; mas permitta-me ainda algumas palavras.

Quero instar e instar como devo, urgente a energicamente com o governo, quero despertar as vistas do Sr. ministro da agricultura para aquelles importantes trabalhos do prolongamento da estrada de S. Francisco, e da ferro-via de Caruarú. V. Exc. não me recusará essa benevolencia, e consentirá tambem que mande á mesa um requerimento.

O Sr. Presidente:—Como V. Exc. obteve a palavra para pedir algumas explicações ao governo, peço que a ellas se restrinja.

O Sr. Henrique Marques:—E' justamente o que faço; estou desenvolvendo os fundamentos que para isso tenho, afim de concluir pedindo essas explicações.

Pergunto, pois, ao governo as razões do procedimento verdadeiramente indolente e injustificavel que tem tido em relação ás estradas de ferro, a que me tenho referido, quando não se faz absolutamente nada, não se trabalha, reina soberanamente a maior desidia e condemnavel negligencia; ha apenas contratantes felizes, que percebendo grandes sommas do Estado, emquanto os engenheiros fiscaes, que são em grande numero, não tratam seriamente de cumprir os seus deveres; julgam-se talvez irresponsaveis.

O Sr. Serafico:—Tudo isto é defeito do pessimo contrato.

O Sr. Peretti:—E da sua peior execução.

O Sr. Henrique Marques:—V. Exc. deve saber que nas mãos do governo está absolutamente chamar a contas os engenheiros e os contratantes das obras, mesmo porque até o praso marcado para a conclusão dos trabalhos está expirado (apartes); entretanto o governo esquece os prasos e os recursos do contrato, para deixar correr este serviço da maneira a mais desidiosa que é possivel.

Não quero, Sr. presidente, abusar da benevolencia de V. Exc. e da casa, faço apenas um appello de honra ao Sr. ministro da agricultura: peço-lhe que syndique dos factos, que procure sobretudo verificar a questão relativa ao lastro, porque, como já disse, os engenheiros estão ainda aguardando a decisão a uma consulta que fizeram ao governo geral, acerca da qualidade do material que deve ser empregado, ao que me informam, na extensão da via permanente já concluida, que bem já podia estar prestando serviços importantes, se estivesse aberta ao trafego; mande S. Exc. verificar si nas margens da estrada em trafego se encontra muito bom lastro de areia, o que prova a absoluta incuria da parte dos engenheiros fiscaes de estradas, que teem já absorvido quantia superior a 5,000:000$, despendidos sem que a provincia tenha auferido os resultados que com o maior interesse e urgencia reclama.

O Sr. José Mariano:—Direi sempre que a culpa não é dos engenheiros fiscaes, que têm sido muito zelosos.

O Sr. Henrique Marques:—A elles cumpre fiscalisar o cumprimento das condicções do contrato. (Apartes).

O Sr. Presidente:—V. Exc. está vendo o inconveniente de estender-se nas explicações.

O Sr. Henrique Marques:—Vou concluir, Sr. presidente. V. Exc. ha de permittir que eu mande á mesa um requerimento, que opportunamente desenvolverei mais largamente.

O Sr. José Marianno dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques:—Mas aos engenheiros fiscaes cumpre velar pela boa e fiel execução do contrato.

Elles são responsaveis, com os empreiteiros embora, pelo estado desolador em que vão os trabalhos das duas importantes ferro-vias, e quando fossem porventura fracos os meios de fiscalisação, facultados pelo contrato, dos quaes entretanto não tem usado, para vencerem a desidia e a extrema negligencia daquelles, deviam recorrer ao poder competente, expondo as medidas de urgencia e as providencias a adoptar.

Tenho concluido, enviando á mesa, o meu requerimento.

Vem á mesa o seguinte

Requerimento

Requeiro que sejam solicitadas as seguintes informações:

1.º Quantos kilometros de via permanente estão concluidos no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, além da estação—Catende: quantos na ferro-via de Caruarú; e em que data e termos foi resolvida pelo governo a questão relativa a qualidade de lastro a empregar naquelles kilometros?

2.º Que destino vai ter a ponte provisoria construida sobre o rio Una, seu valor, bem como o da ponte sobre o sangradouro do açude da colonia Isabel?

3.º Ja foram fornecidos pela repartição fiscal, nos termos e prasos estipulados no respectivo contrato, os trabalhos graphicos das obras a executar naquellas duas ferro-vias?

Paço da Camara dos Deputados, em 15 de junho de 1883.—*Henrique Marques*.

O Sr. Peretti tem a fazer duas perguntas, que serão agora respondidas ou em outra occasião, conforme se acharem ou não habilitados os nobres ministros.

Diz que são constantes as reclamações das dividas do Estado. Não ha muito vio-se a camara, na celebre questão do credito para a indemnisação de Trippotti, votar contra a falta de uma palavra do nobre ex-ministro de estrangeiros, que, quando se ia tratar do assumpto, retirara-se do recinto, apesar de achar-se S. Exc. compromettido com o governo italiano.

Não são sómente essas dividas que não são pagas. O ordenado dos empregados publicos tambem já não é pago. Em sua provincia os empregados da capitania e da alfandega estão ha muito tempo sem receberem os seus vencimentos.

A primeira pergunta, pois, que tem a fazer ao governo é: si está ou não habilitado com os recursos precisos para fazer face a estes pagamentos; si o está porque não tem feito; no caso contrario, cumpre-lhe promover os meios.

A segunda pergunta refere-se á reducção das tarifas da estrada de ferro do Limoeiro. Lembra os esforços da deputação de Pernambuco para conseguir a reducção de taes tarifas, sem que o governo nada fizesse a este respeito, e pede que o nobre ex-ministro de estrangeiros, que no exercicio interino da pasta da agricultura fez o contrato, informe si se estipulou a reducção da tarifa daquella estrada, e si ella está em vigor.

O Sr. Lourenço de Albuqueque (para uma explicação pessoal):—Sr. presidente, nada eu diria si o nobre deputado que me precedeu não me tivesse dirigido uma accusação que doeu-me, asseverando que, por minha culpa, não se votou o credito para pagamento das reclamações de Tripotti.

Em primeiro lugar o nobre deputado engana-se: não se tratava de credito, mas de um projecto de lei; em segundo lugar, não mereço censura alguma, desde que o anno passado me tinha manifestado a respeito desse projecto com a maior franqueza (apoiados), declarando que depois da sentença arbitral não restava ao governo senão pagar. (Apartes).

Foi só por uma circumstancia independente de minha vontade, por não me achar presente na occasião em que se tratou desse negocio, que deixei de pedir a palavra para insistir nas considerações feitas o anno passado. (Apoiados.)

A arguição do nobre deputado não é justa (apoiados,) e eu a teria deixado passar sem protesto, se de algum modo não podesse ferir o meu caracter.

Quando eu tivesse mudado de parecer, o que não me seria desairoso, teria a coragem necessaria para vir a camara dos Srs. deputados declarar que a quantia solicitada pelos herdeiros de Tripotti não devia ser paga; mas no relatorio do ministerio de estrangeiros, o meu pensamento está perfeitamente claro: ahi enunciei-me tão explicitamente quanto o anno passado nesta tribuna.

O Sr. Peretti dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Portanto, repito, a censura do nobre deputado salvando sempre as suas intenções é uma injustiça que não mereço (apoiados,) e que nunca julguei que S. Exc. fosse capaz de fazer-me.

O Sr. Peretti dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Posso errar por excesso de franqueza, Sr. presidente, mas nunca buscarei desculpa na ausencia ou no silencio, nunca; e é preciso que o nobre deputado fique disto convencido, uma vez por todas.

S. Exc. fez algumas perguntas a respeito da estrada de ferro do Limoeiro, dizendo que lhes podia dar o ex-ministro de estrangeiros, que se tinha apressado em autorisar o prolongamento do ramal daquella estrada.

E' possivel que nas palavras de S. Exc. esteja envolvida alguma accusação.

O Sr. Peretti:—Não, senhor.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Se assim fôr, peço-lhe que discuta o assumpto nesta casa, porque me achará prompto para responder-lhe, assim como a qualquer outro Sr. deputado que sobre elle queira instituir debate.

Nenhum receio tenho de não conseguir a cabal justificação dos meus actos, daquelles que pratiquei, quer quando dirigi interinamente a pasta da agricultura, quer como ministro de estrangeiros. (Apoiados.)

Creio que o nobre deputado deve ficar satisfeito com estas explicações; outras não lhe devo. (Apoiados. Muito bem; muito bem.)

—

SESSÃO DE 15 DE JUNHO

O Sr. Manoel Portella ouvio o nobre Sr. ministro do imperio dizer que o governo entendia approvado pelo poder legislativo o regulamento dado pelo governo para execução da lei de 9 de janeiro de 1881 pelo facto do decreto legislativo de 7 de outubro de 1882; não esperava, em a camara contava com semelhante proposição do governo.

Demonstra que o poder legislativo approvou um decreto especial modificando algumas disposições do regulamento expedido pelo governo para execução da lei de 1881, mas o regulamento em todas as outras suas partes ficou pendente da approvação do parlamento, sómente modificando em relação ás qualificações.

Responde a apartes, que aquelle regulamento está em seu completo vigor emquanto não for approvado pelo parlamento, o que ainda não foi.

Espera que o nobre ministro reflicta um pouco no assumpto, porque não poderá sustentar a opinião que emittio.

Faz outras considerações, lavrando o seu protesto n'uma questão que não é de conservadores nem de liberaes, mas questão de lei.

O Sr. Maciel (ministro do imperio) julga que na opinião do illustre deputado sem duvida muito competente, será estranhada a affirmativa que como membro do governo fez na approvação do regulamento da lei eleitoral pelo parlamento; mas o que S. Exc. não póde é suspeitar que a palavra do governo venha ser dada sem estudo e reflexão, principalmente n'uma questão que interessa a execução da lei, e quando a duvida é mais theorica do que pratica; o regulamento está em vigor, não póde ser alterado, portanto a questão pratica é esta: o regulamento é inviolavel, é o que interessa saber: a questão theorica póde ter uma interpretação dada pelo nobre deputado, podendo o governo entender o contrario.

Observa que não ha meio especial de submetter regulamentos á approvação do parlamento senão por decreto e, com effeito, o parlamento approvando a lei de 7 de outubro de 1882, approvou o regulamento da lei de 9 de janeiro de 1881, porque não se comprehende que o parlamento fizesse emendas em mais de 20 ou 30 artigos, deixando os outros para uma outra approvação especial.

Entende, entretanto, que o regulamento não estabeleceu direitos nem podia entender ou restringir o suffragio; portanto, quando se approvou não se alterou o que a lei decretára.

Mantem a sua primitiva opinião, affirmando que esta póde ser uma questão escolastica, mas que a pratica prevalece em relação á interpretação que lhe foi dada.

A requerimento do Sr. Portella a camara approva mais dez minutos de prorogação da sessão.

O Sr. Manoel Portella não faz a injustiça de suppôr que o governo não tivesse estudado esta questão e muito menos o nobre ministro: mas quiz deixar uma sahida a S. Exc. para poder reconhecer o erro da opinião que manifestava.

Não póde deixar de estranhar a insistencia de S. Exc. de que o regulamento foi approvado.

Não tem duvida de que o regulamento está em plena execução, e que o governo não póde alteral-o: mas o nobre ministro diz que o regulamento foi approvado pela lei de 7 de outubro de 1882, e aqui é que S. Exc. se engana; pelo facto de approvar o parlamento diversos artigos desse regulamento, não é conclusão de que elle esteja approvado.

Chama a attenção do nobre ministro para o facto que acompanhou a confecção dessa lei; ao mesmo tempo que foi apresentado esse projecto modificando o regulamento eleitoral na parte relativa a qualificação, apresentava-se outro projecto modificando as condições relativas ao processo eleitoral de juizes de paz e de vereadores; este segundo projecto não foi ainda approvado; dirá S. Exc. que tudo quanto se contém nesse regulamento a respeito de juizes de paz e de vereadores está approvado pela lei de 7 de outubro de 1882?

Depois de outras considerações em apoio da sua opinião, agradece á camara a prorogação que lhe concedeu para tornar mais claro o seu pensamento e mais terminante, se é possivel, o seu protesto, que fica lavrado para que a camara e o paiz o aprecie.

A discussão fica adiada pela hora.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

No Boulevard:

— Homem, que demonio de lembrança teve o Marquez de casar aos 75 annos?

— Eu cá entendo que fez muito bem; porque assim tem a certeza de padecer pouco tempo.

***

N'uma casa de pasto:

— Rapaz, este peixe não está fresco.

— Queira desculpar, meu caro senhor, está fresquissimo.

— Talvez queira dizer-me que o tinha conservado em gelo!...

— Effectivamente, assim esteve oito dias; o que póde ser é que o gelo não estivesse já fresco!

***

O cumulo da arte de operar n'um occulista.

Operar a catarata d'um olho de perdiz.

Para um dentista:

Collocar os dentes a um pente.

***

No meio dos horrores de uma tempestade, o capitão do navio notou que um marinheiro estava mudando de camisa.

— Que significa esta operação em taes momentos? exclamou assombrado.

E o marinheiro respondeu com a maior naturalidade:

— Ouvi ha pouco dizer ao padre capellão que iamos apparecer na presença de Deus, e creio que, por decencia, devemos apresentar-nos de camisa lavada.

***

Geração progressista:

— Menino, que queres, pão ou caldo?

— Sôpas, mamãzinha, sôpas!

FOLHETIM

—

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

—

(Continuação do n. 145)

XXX

— Qual é o aluguel? perguntou Lartigues.

— Oito mil e quinhentos francos, respondeu o porteiro

— E' caro...

— Ah! senhor, em vista do preço do terreno n'este bairro, é de graça.

— Hão de abater, pelo menos, quinhentos francos?

— O senhor não conte com isso. Sendo o proprietario muito rico, não faz nenhuma concessão.

— Então darei o que pede.

— Devo prevenil-o de que o proprietario ha de exigir um contrato,..

— Então não é você quem está encarregado de tratar?

— De tratar, sim, mas não de terminar.

— Onde mora o proprietario?

— Rua Tronchet, na casa onde sou porteiro.

— Vamos vel-o...

— O senhor está resolvido a tomal-a?

— Sim.

— Então posso tirar o escripto?

— Póde.

— Quer o senhor que eu abra um pouco as janellas, a despeito do frio, para deixar entrar o ar?

— Sem duvida, e peço-lhe que, quando eu tiver concluido com o proprietario, volte para acender o fogo em todos os quartos.

— O senhor póde considerar isso feito.

O porteiro abrio as janellas, deixando fechadas as venezianas, de que estavão guarnecidas, e tirou o escripto que estava na porta.

— Está feito, disse elle depois. Vou leval-o á casa do patrão...

— E nós o encontraremos?

— Elle é encontrado sempre. Soffre de gota e não sabe da cama senão para uma grande poltrona. Vida um pouco singular para um homem tão rico, o senhor não acha!

Os dous homens tomaram juntos o caminho da rua Tronchet.

O proprietario, um velho alquebrado, tres ou quatro vezes millionario, estava sentado ou antes deitado n'uma sala, com a perna estendida sobre almofadas, diante de um fogo capaz de assar um boi.

— Quero um contrato de tres annos, disse elle, depois que o porteiro explicou o caso.

— Tres annos! repetio Lartigues. E' condição absoluta?

— Oh! absoluta.

— N'esse caso aceito sem discutir, visto como a discussão seria inutil.

Lartigues accrescentou, puxando pela carteira, e tirando desta algumas notas do banco.

— Vou pagar-lhe um anno adiantado.

— O costume em Paris é pagar sómente seis mezes, replicou o proprietario.

— Eu sei, mas prefiro pagar um anno. Viajo muito e, posso estar ausente quando findar o prazo, e ser-me-hia muito desagradavel ser accusado de impontual.

— Como queira... Vou dar lhe um recibo provisorio e mandar passar o contrato, que assignaremos amanhã ou depois. Eu o mandarei a sua casa, se o senhor tomar posse já.

— Hoje mesmo passo-me para a casa.

— Muito bem. Queira fazer-me o favor de dar-me o seu nome e sobre-nome...

— Walter Van Broecke.

— O Sr. é hollandez?

— Sim, senhor; ex-capitão de marinha real.

— Como escreve o seu nome?

— Lartigues tirou da carteira um papel grande, dobrado em oito, desdobrou-o, ao seu interlocutor e disse:

— Ahi tem o meu passaporte, que responderá a pergunta que acaba de fazer.

O proprietario copiou os nomes e a profissão do pretendido Van Broecke e passou um recibo de oito mil e quinhentos francos.

Depois de guardar o recibo e o passaporte, Lartigues despedio-se, sahio com o porteiro, em cuja mão metteu cinco luizes.

— O Sr. confunde-me!... disse o subalterno, radiante. Corro a executar as suas ordens e a acender fogo em todos os quartos.

— E' isso mesmo. Depois traga para aqui a chave da casa. Eu virei buscal-a dentro em duas horas.

— Sim, senhor.

Lartigues foi tomar o *omnibus* na Magdalena, apeou-se na praça da Bastilha e subio a pé a rua de Lyon até o caminho de ferro.

Alli, foi direito á sala da bagagem e tirou, em virtude do seu bilhete, as malas que lá tinha depositado e que por sua ordem estavam collocadas no lugar em que fica a bagagem que na occasião de partir os viajantes mandam pesar e registrar.

O empregado examinou apenas o bilhete e nem mesmo olhou para o individuo que o apresentou. Feito isto, Lartigues foi buscar um carro da praça, que trouxe comsigo.

Voltando então para a sala grande, vio um carregador da estrada de ferro, ao qual mandou que levasse a sua bagagem para o carro.

— O senhor então não faz viagem? perguntou o carregador, um pouco sorprehendido.

— Pelo contrario, cheguei de viagem. Eu tinha deixado a bagagem aqui e agora levo-a.

O commissario olhou para as malas cheias de bilhetes de todas as côres, indicando os pontos de partida e de chegada e nomes de hoteis. A asserção do viajante pareceu-lhe verdadeira, poz as malas no carro, recebeu uma moeda de quarenta soldos e curvou-se até o chão.

— Para onde vamos, burguez! perguntou o cocheiro.

— Rua de Bondy n. 9.

O carro partio.

Meia hora depois parou diante da porta-cocheira do n. 9, que estava aberta.

Lartigues apeou-se, e, ajudado pelo cocheiro, descarregou as malas.

O cocheiro, bem pago, retirou-se.

O pseudo Julio Thermis conhecia de longa data a casa que tinha indicado.

Sabia que o quarto da porteira era no primeiro andar e que nada viria contrariar o projecto que tinha concebido.

Sahindo do hotel dos Paizes-Baixos, quiz tornar impossivel a descoberta da sua pista pela matilha da policia, se porventura a quizesse achar.

As manobras que acabamos de vel-o praticar eram simplesmente a execução do seu plano.

Logo que o cocheiro partio e estava fóra do alcance da voz, Lartigues chamou um rapazola, que passava assoviando a *Marselheza*.

— O' pequeno, disse-lhe elle, vai buscar um carro de praça que te darei quarenta soldos...

O rapaz electrisado pela promessa de uma moeda branca, que representava para elle prazeres infinitos, correu a toda a pressa á estação mais proxima, para fazer jus a gorgeta do generoso desconhecido.

N'esse momento, a porteira, que sabia desceu á escada.

Ella vio a bagagem á porta aproximou-se, curiosa, do viajante.

— O senhor vem procurar alguem da casa? perguntou ella.

Prevendo a pergunta que acabavam de fazer-lhe, Lartigues havia preparado a sua resposta, e respondeu sem ficar desconcertado:

— Não senhora, não venho procurar ninguem, eis o que aconteceu: tinha mandado pôr a minha bagagem n'um carro, na estação da estrada de ferro de Orléans, para ir á rua Tronchet... O cocheiro, um verdadeiro bruto, em caminho começou a brigar commigo, dizendo que não iria até o fim, porque a distancia era muito grande. Eu tenho horror ás discussões, portanto mandei descarregar a bagagem aqui, para ficar socegado, e pedi a um menino, que passava que fosse buscar-me um outro carro.

— Oh! esses cocheiros! exclamou a porteira, encolhendo os hombros. Que gente!

— Mas, ha bons...

— Sem duvida! Ahi está Loriot, cocheiro do carro n. 13, mas o numero de máos é maior. Se eu estivesse no seu lugar, eu o teria ensinado, teria-lhe dado uma boa lição.

— Sem duvida, eu tinha direito de fazel-o, mas aborrece-me ter questão... e depois, esse homem podia fazer-me alguma. Quando a gente não conhece Paris tudo embaraça.

— Ah! o senhor é estrangeiro?

— Sim, senhora.

Quando trocavam estas ultimas palavras, chegou o pequeno com o vehiculo.

Lartigues deu-lhe os quarenta soldos e elle foi se contente, cantando:

« *Marchons!... Marchons!...*
« *Qu'un sang impur abreuve nos sillons!* »

« A porteira mulher forte, offereceu-se para ajudar o sympathico viajante a pôr as suas malas no carro.

Este aceitou o offerecimento, entregou á bôa mulher uma prova da sua manificencia e entrou no carro, dizendo ao cocheiro.

— Rua Tronchet.

— Que numero?

— Pare no canto da rua.

O cocheiro parou no lugar indicado.

Lartigues desceu e foi procurar a chave da casa no quarto da porteira do proprietario.

A mulher estava só.

— O seu marido ainda não voltou? perguntou elle.

— Não, senhor. Elle pensou que, por causa do fogo, era melhor não deixar a casa só (tem havido tantos incendios este anno) e está á sua espera na rua de Suresnes.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO